

1.1. Produto Educacional: Curso de Extensão

A organização e execução do produto educacional é uma das exigências propostas pelo PROFEI-UEM, com o objetivo de efetivar na prática estratégias de ações que possibilitem aos professores(as) e demais participantes um aprofundamento teórico, trocas de experiências, saberes e compartilhamentos dos desafios enfrentados pelos participantes ao longo de suas trajetórias profissionais.

Para isso, foi necessária a apresentação do Projeto do Curso de Extensão e o cumprimento das formalidades legais impostas pela UEM junto à Diretoria de Extensão (DEX). Para a aprovação do Curso de Extensão em caráter de formação continuada, explicitamos no quadro 9 a seguir as instâncias correspondentes:

Quadro 9 – Rotina de aprovação do Curso de Extensão

1 – Secretaria do Órgão Proponente	Encaminha a Proposta à Diretoria de Extensão através de Comunicação Interna (CI) ou via Protocolo. Preferencialmente, com até 30 (trinta) dias de antecedência.
2 – Diretoria de Extensão	Providencia registro, abertura de Processo, Parecer Técnico e encaminha o Processo ao Órgão Proponente para adequações quando necessárias. Envia o Processo ao Órgão Competente (Departamento, Centro ou Programa) para aprovação do Projeto de Curso de Extensão, de acordo com o Art. 7º, da Resolução 078/05-CEP, e com a Resolução 515/07-CAD.
3 – Órgão Competente	Aprova o Projeto de Curso de Extensão e encaminha para o Órgão Proponente.
4 – Órgão Proponente	Encaminha o Processo à Diretoria de Extensão para providências.

Fonte: elaborado pelo autor (2022)

No referido Projeto do Curso de Extensão, aprovado por meio do processo nº. 1.833/2022, foi apresentada a temática: A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva: avanços e retrocessos no período de 2008 a 2020. O principal objetivo do curso foi analisar a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva no período descrito.

Os objetivos específicos do curso são: apresentar a trajetória histórica da Educação Especial no Brasil e a influência dos organismos internacionais na construção do aparato legal brasileiro acerca da inclusão escolar; assistir ao

vídeo intitulado “Cidades Educadoras”, com vistas à ampliação da temática sobre a inclusão; apresentar a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, considerando os principais documentos legais que norteiam a educação no Brasil; oferecer subsídios para construção do plano de trabalho docente na perspectiva inclusiva; e promover uma roda de conversa dirigida com amostras dos planos de trabalho docente.

A metodologia adotada no Curso de Extensão foi estruturada em cinco encontros de quatro horas. Os conteúdos abordados nos encontros contemplaram aulas expositivas, dialogadas, com exibição de *slides* e vídeos. Tais conteúdos foram ministrados pela plataforma *Google Meet* e pela plataforma *Moodle*, da UEM. Foram disponibilizados os *links*, materiais para leituras, orientações didáticas e demais materiais necessários.

Considerando a aprovação pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP/UEM) e pela DEX, iniciamos os procedimentos de inscrição no curso. Sistematizamos na Figura 1 a apresentação do curso, período de inscrição e carga horária para certificação.

Figura 1 – *Folder* de divulgação



Fonte: elaborado pelo autor (2022)

Finalizado o período das inscrições, constatamos um total de 12 participantes inscritos. Prosseguindo na organização do Curso de Extensão em caráter de formação continuada, apresentamos aos cursistas, no item “Avisos Gerais”, informações iniciais como cronograma do curso e *links* para os encontros remotos, destacadas nas Figuras 2 e 3.

Figura 2 – Cronograma

The screenshot shows a Moodle forum page titled 'Links para os encontros remotos'. The main content is a table with the following data:

Data dos encontros	Temáticas abordadas	Modalidade
01/08/2022	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação do cronograma geral do curso. Módulo I: Fundamentos Históricos da Educação Especial no Brasil. Proposições e interação no fórum com no mínimo dois cursistas. 	Google Meet 19h
08/08/2022	<ul style="list-style-type: none"> Módulo II: As cidades educadoras: diálogos e conexões sobre as políticas públicas educacionais e as cidades educadoras. Proposições e interação no fórum com no mínimo dois cursistas. 	Plataforma Moodle
15/08/2022	<ul style="list-style-type: none"> Módulo III: A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 à 2020: avanços e retrocessos. 	Google Meet 19h
22/08/2022	<ul style="list-style-type: none"> Módulo IV: Elaboração de um plano de trabalho docente na perspectiva da inclusão escolar: Plano Educacional Individualizado-PEI. Proposições e interação no fórum com no mínimo dois cursistas. 	Plataforma Moodle
29/08/2022	<ul style="list-style-type: none"> Módulo V: Conversa dirigida, socialização dos planos de trabalho docente na perspectiva da inclusão escolar e encerramento. 	Google Meet 19h

Fonte: elaborado pelo autor (2022)

Figura 3 – Links para os encontros remotos

The screenshot shows a Moodle forum post titled 'Links para os encontros remotos'. The post content is as follows:

Links para os encontros remotos
por Alexandre Augusto Martins de Almeida - domingo, 31 Jul 2022, 16:37

1º encontro (01/08/2022) - meet.google.com/eta-wjpf-jvn
 2º encontro (15/08/2022) - meet.google.com/gja-wjuy-gos
 3º encontro (29/08/2022) - meet.google.com/hyk-ktgx-wri

Fonte: elaborado pelo autor (2022)

A partir desta sistemática, o curso de formação continuada iniciou-se no dia 01 de agosto de 2022, conforme previsto no cronograma. Sinalizamos a seguir o módulo 1, apresentado na Figura 4 e intitulado Fundamentos Históricos da Educação Especial no Brasil.

Figura 4 – Módulo 1

The screenshot displays a Moodle course interface. At the top, the browser address bar shows the URL 'moodlep.uem.br/course/view.php?id=2634'. The course title is 'A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: Avanços e Retrocessos no período de 2008 a 2020'. The main content area features a section titled 'Módulo 1: Fundamentos Históricos da Educação Especial no Brasil'. Below this title, there is a brief introduction: 'Neste módulo trataremos dos fundamentos históricos da Educação Especial no Brasil ao longo do tempo.' A list of activities is visible, including 'Texto 1: Breve histórico da Educação Especial no Brasil' (document type) and 'Fórum de discussão da temática'. The left sidebar contains navigation options like 'Página inicial', 'Meus cursos', and 'Administração do curso'. The right sidebar includes widgets for 'PESQUISAR NOS FÓRUMS', 'ÚLTIMOS AVISOS', 'PRÓXIMOS EVENTOS', and 'ATIVIDADE RECENTE'.

Fonte: elaborado pelo autor (2022)

Com o objetivo de discutir o histórico da Educação Especial no Brasil, o módulo 1 foi desenvolvido junto aos participantes através de um encontro remoto no *Google Meet*, conforme explicitado nas Figuras 2 e 3. O encontro teve duração de quatro horas, com início às 19h e término às 23h, com a participação efetiva dos inscritos, do professor ministrante e da professora orientadora.

Para fundamentação teórica das discussões realizadas no encontro, foi disponibilizado com antecedência aos participantes o texto intitulado “Breve histórico da Educação Especial no Brasil”, de Enicéia Mendes, que trata do levantamento histórico da Educação Especial no Brasil e, para a exposição das ideias centrais, *slides* que possibilitaram as reflexões do grupo acerca da temática, os quais se encontram em anexo.

No texto, Mendes (2010) apresenta uma compilação dos principais fatos históricos da Educação Especial no Brasil, relacionados à história política do país. O texto destaca os principais acontecimentos nos períodos: Pré-Republicano, da Primeira República, do Estado Novo, da Segunda República, da Ditadura Militar, da Abertura Política e das Reformas Neoliberais do Estado dos anos noventa e, finalmente, algumas inferências a partir desse retrato histórico são extraídas sobre as perspectivas futuras para a escolarização do PAEE.

As reflexões realizadas se materializaram nas vozes dos participantes através do “Fórum de discussão da temática”, conforme explicitado na Figura 4 e demonstrado nas postagens, das quais selecionamos algumas para exemplificar, preservando a identidade deles.

Participante 1 (módulo 1):

As pessoas que possuíam deficiência desde sempre na história mundial foram deixadas de lado e sofreram muito preconceito, não tinham nenhum direito legal. Devido a anos de lutas, hoje essas pessoas são respaldadas por lei e possuem direito a educação e equidade. A inclusão só passou a ser vista de forma mais atenta a partir da Declaração de Salamanca, em que se encontravam várias dificuldades e dúvidas. Mesmo com o passar dos anos ainda há professores que dizem que não possuem tal aptidão para lidar com alunos que possuam necessidades de uma educação diferenciada (PARTICIPANTE 1, 2022).

Participante 2 (módulo 1):

É comum vermos nas escolas apenas pais/mães de alunos (as) inclusos (as) perfazendo esse caminho de luta. Se pensarmos no sentido amplo de inclusão, essa luta também poderia ser levada aos familiares dos (as) demais alunos (as) para que pudessem inclusive ter elementos ao conversar com seus filhos (as) sobre o (a) colega. Lembro-me quando lecionei para uma aluna com Síndrome de *Down* e o quanto foi importante envolver os demais alunos (as) e seus familiares nesse processo, esclarecendo dúvidas sobre a síndrome e de como ela, assim como cada um(a) de nós também fazia parte daquela turma e tinha direito de usufruir a seu modo e a seu tempo de cada atividade desenvolvida. Foi uma experiência cheia de aprendizados para todos (as) nós (PARTICIPANTE 2, 2022).

Participante 3 (módulo 1):

Temos as leis e precisamos estar muito atentos para que sejam cumpridas. Muitas vezes vemos pais tendo que fazer cumprir os direitos dos filhos, isso é triste, pois as leis são claras. Nas escolas precisamos de mais suporte, formações, apoios, material, equipamentos, parte estrutural etc. (PARTICIPANTE 3, 2022).

Ao analisarmos as vozes trazidas pelos participantes, observamos três aspectos relevantes. A posição da pessoa com deficiência na sociedade brasileira ao longo do tempo, as referências em relação aos documentos

orientadores e normativos da Educação Especial e a inclusão escolar no Brasil, bem como o papel da família no contexto de luta pela aplicabilidade das leis.

Sabemos que as lutas que emanaram da sociedade, ao longo dos anos, permitiram a formulação do aparato legal de que temos conhecimento por meio das políticas de inclusão escolar no Brasil. A pessoa com deficiência nem sempre teve seu espaço garantido na sociedade brasileira, ficando por muito tempo excluída dos processos social e educativo. Isso foi para que se iniciassem os debates acerca da necessidade de reverter os rumos da história e garantir a essas pessoas seus direitos.

Com isso, a pessoa com deficiência foi assumindo uma postura de destaque na sociedade. Hoje, essas pessoas se inserem em todos os âmbitos, sendo eles: educativo, profissional, cultural, religioso e político. É fato que ainda se tem que avançar nas políticas públicas de inclusão, sobretudo a escolar, cobrando-se do poder público maiores investimentos no campo da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, principalmente investimentos nos setores de formação continuada aos professores(as), aos demais profissionais da educação, na estrutura das escolas e na qualidade dos recursos pedagógicos.

Em seguida, iniciamos as proposições do módulo 2. Conforme previsto no cronograma do curso de formação continuada, o módulo 2, intitulado “As cidades educadoras: diálogos e correlações sobre as políticas públicas educacionais e as cidades educadoras”, teve início em 08/08/2022 e término em 14/08/2022, com interações na Plataforma *Moodle*, conforme se apresenta, na Figura 5, abaixo.

Figura 5 – Módulo 2

The image shows a screenshot of a Moodle course interface. On the left is a navigation menu with options like 'Filtros', 'Relatório', 'Configuração do Livro de Notas', 'Emblemas', 'Backup', 'Restaurar', 'Importar', 'Reconfigurar', 'Busca de questões', and 'Repositórios'. The main content area displays the course title: 'Módulo 2: As Cidades Educadoras: diálogos e correlações sobre as Políticas Públicas Educacionais e As Cidades Educadoras.' Below the title, there is a brief description: 'Neste módulo trataremos sobre "As Cidades Educadoras" a partir de vídeos e leitura da Carta das cidades educadoras.' A list of activities follows: 'Curta metragem: As Cidades Educadoras.', 'Vídeo: Políticas Públicas', 'Carta das cidades educadoras (documento PDF)', 'Orientações de atividade (documento PDF)', 'Fórum de diálogos', and 'Atividade: produção textual'.

Fonte: elaborado pelo autor (2022)

Os encaminhamentos do módulo 2 abarcaram a observação de dois vídeos. O primeiro fez relação às cidades educadoras, extraído do *site* oficial da Associação Internacional de Cidades Educadoras (AICE). Fundada em 1994, a AICE é uma associação sem fins lucrativos, constituída por meio de uma estrutura permanente de colaboração entre governos locais que se comprometem a reger-se pelos princípios inscritos na Carta das Cidades Educadoras (AICE, 2022).

Neste sentido, apresentamos aos cursistas a Carta das Cidades Educadoras, que serviu de fundamentação para as discussões propostas no módulo 2. Vale destacar que a Carta das Cidades Educadoras é um documento orientador e que teve influência significativa de outros documentos internacionais.

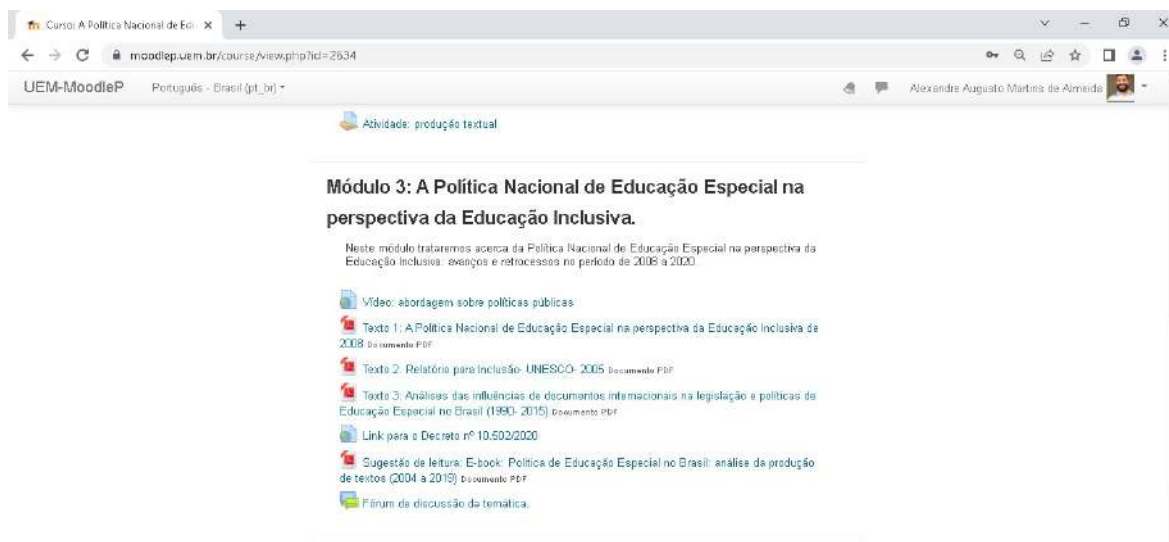
A carta baseia-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); na Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965); no Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966); na Convenção sobre os Direitos da Criança (1989); na Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990); na 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, celebrada em Pequim (1995); na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (2001); na Carta Mundial pelo Direito à Cidade (2005); na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006); no Acordo de Paris sobre o Clima (2015) e na Agenda 2030 sobre o Desenvolvimento Sustentável (2015) (AICE, 2022).

Considerando essa influência, propusemos um segundo vídeo, cuja abordagem relaciona-se às políticas públicas. O recurso apresentado tratou do conceito de política pública e a importância das legislações que visam atender as demandas em diversas áreas sociais, incluindo a educação como um direito universal.

Diante dessas considerações, propusemos aos participantes, a partir das reflexões estabelecidas nos materiais, uma produção textual cujo objetivo principal era relacionar os vídeos propostos e o texto da Carta das Cidades Educadoras com a realidade de seus municípios no que se refere à inclusão. Alguns exemplos dessas produções encontram-se em anexo neste trabalho, representando um espaço de criticidade por parte dos participantes frente às realidades vivenciadas em suas cidades, preservando-se a identidade deles.

Na sequência, o curso de formação continuada destacou, no módulo 3, o tema central desta pesquisa: A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva: avanços e retrocessos no período de 2008 a 2020. Sistematizamos abaixo o referido módulo na Figura 6.

Figura 6 – Módulo 3



Fonte: elaborado pelo autor (2022)

Com o objetivo de analisar a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva: avanços e retrocessos no período de 2008 a 2020 no Brasil, o módulo 3 foi desenvolvido junto aos participantes através de um encontro remoto no *Google Meet*, em 15/08/2022, conforme explicitado nas Figuras 2 e 3. O encontro teve duração de quatro horas, com início às 19h e término às 23h, com a participação efetiva dos inscritos, professor ministrante e professora orientadora.

Para fundamentação teórica das discussões realizadas no encontro, foi disponibilizado com antecedência aos participantes os materiais didáticos necessários para o desenvolvimento do tema. Retomamos o curta-metragem sobre as políticas públicas abordado no módulo 2, para subsidiar o conceito de política pública.

Disponibilizamos os documentos intitulados “A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva de 2008”, o Relatório para Inclusão, da UNESCO (2005), o texto intitulado “Análises das influências de documentos internacionais”, de Pavezi e Mainardes (2018), e o documento

“A Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com aprendizado ao longo da vida” (Decreto nº. 10.502/2020). Foram disponibilizados aos cursistas *slides* que subsidiaram a explanação dos assuntos.

Esse aporte teórico referenciado no módulo 3 possibilitou aos cursistas um aprofundamento acerca do aparato legal sobre a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, no período de 2008 a 2020. Com isso, verificou-se, neste período, os avanços e retrocessos definidos a partir de documentos normativos, mas que foram influenciados por documentos orientadores formulados em nível internacional.

As análises desses documentos foram realizadas a partir da criticidade que se manifesta na complexidade deles, que, de acordo com Pavezi e Mainardes (2018, p. 2), “se constitui um dos principais desafios para os pesquisadores do campo da Política Educacional”. Através do Fórum de discussão da temática, do módulo 3, sinalizamos as vozes que balizaram as discussões.

Participante 4 (módulo 3):

Podemos perceber que, essas políticas públicas existem, mas que a maioria das vezes não são cumpridas pelos nossos gestores. Cabe a nós, cidadãos políticos, termos o conhecimento, para podermos cobrar e fazer valer nossos direitos (PARTICIPANTE 4, 2022).

Participante 5 (módulo 3):

Também existe nesse sentido, grande necessidade de pensarmos em uma formação de professores mais assídua, profunda e dialogada que atenda as nossas demandas de conhecimento e com isso nos auxilie na criação de grupos para realizar essa cobrança de maneira sempre conjunta, estruturada e solidificada a partir dos conselhos municipais. Penso, nesse sentido, que, ainda que haja representantes dos conselhos, não são apenas eles que devem lutar, mas nossa classe sempre por trás, em comunicação direta com tais representantes, sempre levando questões do cotidiano escolar e imperando a voz do grupo (PARTICIPANTE 5, 2022).

Participante 6 (módulo 3):

Ao pensarmos desta maneira ampliamos nosso olhar para a interferência dos interesses e necessidades econômicas, sociais, políticas advindas de organismos internacionais. Nesse

caso, nas últimas décadas, tem-se valorizado a universalização do ensino, o acesso e permanência na escola, a democracia, a autonomia e, a partir desses princípios, a inclusão escolar. Esses foram grandes avanços. Contudo, ainda há um longo caminho a se percorrer, pois essas representações demoram a se modificar e não dependem apenas dos documentos (PARTICIPANTE 6, 2022).

Participante 7 (módulo 3):

O avanço na educação é notório, mas o caminho é longo, muitas coisas ainda para mudar, implantar e transformar. Quando falamos em inclusão escolar, podemos ver grandes vitórias, muitas crianças estão tendo seus direitos respeitados e oportunidades que antes não tinham, mas é necessário que esse avanço prossiga, e cabe a cada um de nós buscarmos por mais conhecimento, para que as mudanças prossigam (PARTICIPANTE 7, 2022).

Participante 8 (módulo 3):

Realmente a inclusão escolar é uma vitória, mas, precisamos tomar cuidados, porque em alguns casos os atendimentos não são como deveriam, trazendo para crianças uma sensação de exclusão e estresses, por isso fico feliz em ver tantos professores buscando agregar conhecimentos (PARTICIPANTE 8, 2022).

Participante 9 (módulo 3):

A partir das influências a nível mundial e de acordos e declarações feitas por vários países em momentos históricos, desde a Declaração de Salamanca houve melhora dentro da visão mundial em relação a pessoa com necessidades especiais, pois foi a partir de lutas que as famílias e dessas pessoas que elas mesmas descobriram seus direitos, os quais muitas vezes foram negados de forma silenciosa. A inclusão passou a ser um tema abordado e debatido pelas famílias, professores, políticos e, principalmente por aqueles mais próximos a necessidade dessa população, ampliando assim as leis, creio que outras leis como a criação do ECA, que traz a obrigatoriedade de crianças estarem na escola também auxiliou as famílias a buscar os direitos de seus filhos que por muitas vezes ficaram por séculos escondidos (PARTICIPANTE 9, 2022).

Participante 10 (módulo 3):

A construção da nossa lei de inclusão teve, com certeza, a direta influência e participação das políticas internacionais sobre o tema. Muito se construiu e se avançou com a maior participação das pessoas com algum tipo de deficiência na sociedade. Mérito total das convenções e fóruns internacionais

e depois também nacionais, para implantação das leis que garantem o direito de todos, independente de sua condição. É um conjunto de forças, leis, garra e busca de se ter direitos já adquiridos, mas que se façam cumprir de fato. Uma luta grande e de muitos tropeços e recomeços mas que será sempre vencida (PARTICIPANTE 10, 2022).

Constatamos nas vozes dos participantes alguns aspectos relevantes sobre a temática: o cumprimento das políticas públicas por parte dos gestores, a formação continuada de professores(as), os consideráveis avanços no âmbito educacional nas últimas décadas e as bases legais orientadoras e normativas que contribuíram para a formulação de uma Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.

Tais considerações vêm ao encontro do que propusemos inicialmente. Quando verificamos um conjunto de leis que se manifestam em prol de um determinado grupo social, e neste caso se destaca o PAEE e seu processo de inclusão escolar, faz-se necessária a constante luta para que todas as políticas públicas garantidas através das leis sejam de fato efetivadas.

Essa efetivação não pode ocorrer de maneira isolada da totalidade. O Estado deve assumir sua responsabilidade na oferta de uma educação inclusiva de qualidade e emancipadora. Não se trata apenas de um ato de incluir, mas sim o efeito de incluir.

O efeito de incluir demanda investimentos para que a inclusão escolar se efetive. Tais investimentos devem percorrer os caminhos da formação continuada, que possibilite aos docentes novos olhares sobre a inclusão escolar, recursos tecnológicos, materiais pedagógicos inovadores e um planejamento direcionado para o PAEE.

Finalizamos o módulo 3 constatando que os participantes ampliaram seus conhecimentos acerca das influências das agendas globais para a educação na formulação das legislações nacionais. Evidenciou-se que os participantes refletiram acerca das leis, bem como daquilo que ainda se encontra fragilizado em termos de efetivação para a inclusão escolar, como a necessidade de uma formação inicial mais estruturada e da manutenção das propostas dos cursos de formação continuada, para possibilitar a atualização profissional.

O módulo 4, intitulado “Elaboração de um Plano de Trabalho Docente na perspectiva da Inclusão Escolar”, iniciou-se no dia 22/08/2022 e encerrou-se em 28/08/2022, com interações na Plataforma *Moodle*, conforme cronograma apresentado na Figura 3. Demonstramos abaixo a proposição do módulo 4 na Figura 7.

Figura 7 – Módulo 4



Fonte: elaborado pelo autor (2022)

O referido módulo foi fundamentado a partir da obra “Estratégias Educacionais Diferenciadas para alunos com necessidades educacionais especiais”, de Pletsch e Glat (2013).

Considerando as ideias de Pletsch e Glat (2013) contidas na obra referenciada no módulo, percebemos que o trabalho pedagógico, na escola contemporânea, tem exigido dos(as) professores(as) novas estratégias e propostas curriculares, para garantir processos de ensino e aprendizagem que atendam às especificidades e diferenças apresentadas pelos(as) alunos(as).

Assim, partindo de um enfoque propositivo, revisitamos o que Pletsch e Glat (2013) chamam de Plano Educacional Individualizado (PEI) como estratégia para contemplar a diversidade do alunado presente, hoje, em nossas escolas e, principalmente, como resposta educativa aos casos de alunos(as) do PAEE.

Por se tratar de um instrumento curricular, o PEI apresenta sua vertente política, pois se constitui em mudanças nos sistemas de propostas educacionais inclusivas que exigem, no interior da escola, transformações significativas nas práticas que ali ocorrem. Neste sentido, Pletsch e Glat (2013,

p. 19) nos asseguram que “a política de educação inclusiva demanda a reorganização do cotidiano e a ressignificação da cultura escolar”. Diante disso,

Diferenciar as práticas pedagógicas requer rever as diversas dimensões que envolvem o currículo escolar, o que, por sua vez, exige planejamento e intervenções fundadas em avaliações educacionais sistematizadas sobre os processos de ensino e aprendizagem dos alunos. O PEI estabelece uma base de atuação e intervenção pedagógica de forma contextualizada, de acordo com os objetivos propostos para a turma (PLETSCH; GLAT, 2013, p. 21).

Vale mencionar que o PEI ainda é pouco utilizado no Brasil. A inexistência de um plano individualizado pode inviabilizar a inclusão escolar, tendo como consequência um fraco desempenho desses(as) alunos(as) e pouco avanço em seu percurso de escolarização, justamente pela dificuldade de professores(as) e equipe escolar em elaborar objetivos e metas a serem alcançados para seu desenvolvimento educacional. Esses fatores nos motivaram a apresentar, no módulo 4, tal proposição aos cursistas.

Sistematizamos, conforme indicado na Figura 7, um modelo do PEI e algumas orientações didáticas para que os cursistas se apropriassem dos encaminhamentos necessários para sua elaboração. Observamos que grande parte dos cursistas apresentaram dificuldades na sua construção por se tratar de um instrumento pouco utilizado no Brasil e ainda não haver, por parte das equipes pedagógicas, suporte teórico e prático necessários para a proposição.

Contudo, selecionamos alguns exemplos apresentados pelos participantes e os colocamos em anexo, finalizando a proposta do curso de extensão em caráter de formação continuada com a socialização das produções, com vistas ao módulo 5, apresentado a seguir na Figura 8:

Figura 8 – Módulo 5

Módulo 5: Socialização dos Planos de Trabalho Docente na perspectiva da Inclusão Escolar.

Neste módulo iremos socializar nossas proposições do Plano de Trabalho Docente com os demais participantes.

Documentação de Moodle relativa a esta página
Você acessou como Alexandre Augusto Martins de Almeida (Sair)
Página inicial
Obter o aplicativo para dispositivos móveis

30°C Pred. limpo 19:34 05/06/2022

Fonte: elaborado pelo autor (2022)

Ao concluir o curso de extensão em caráter de formação continuada, reiteramos que se faz necessária e urgente a organização de cursos que promovam um espaço de diálogo, oportunizando que as vozes que compõem a educação sejam ouvidas. Isso permitiria romper com o paradigma de uma educação silenciada e contribuiria para o compartilhamento de conhecimentos, experiências, práticas, vivências, estabelecendo mudanças na organização do trabalho docente, com foco no PAEE e na inclusão escolar.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou discutir, de maneira geral, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva: avanços e retrocessos no período de 2008 a 2020 no Brasil. Visou, de forma específica, abordar a trajetória da Educação Especial no Brasil após 1988, as influências dos organismos internacionais na formulação do aparato legal acerca da inclusão escolar e as proposições existentes em alguns documentos brasileiros referentes à inclusão escolar.

Com vistas a atender tais objetivos, realizamos uma pesquisa bibliográfica e documental. Utilizamos como aporte teórico as produções já existentes nos eixos temáticos da Educação Especial, política, políticas públicas, documentos internacionais orientadores, documentos nacionais normativos e inclusão escolar do PAEE, que culminaram na produção dos capítulos apresentados.

A partir dessas apreensões, fixamos nosso olhar na posição das pessoas com deficiência ao longo da nossa história e percebemos o quanto elas foram excluídas, em todos os âmbitos, em nossa sociedade. Viviam aprisionadas em suas deficiências, muitas vezes por suas próprias famílias. Estavam também condicionadas ao fracasso por não serem vistas como pessoas com potenciais a serem explorados e aprimorados.

Por longos anos, a sociedade foi estruturando o preconceito acerca das pessoas com deficiência, colocando em destaque a deficiência como condição de anormalidade, incapacidade e limitação, em detrimento da essência da pessoa. Por isso, compreendemos que os primeiros paradigmas a serem vencidos estão relacionados à exclusão e ao preconceito em relação às pessoas com deficiência, pois, independentemente de sua condição física, motora, sensorial, comportamental e cognitiva, apresentam habilidades que necessitam urgentemente serem exploradas na garantia de sua autonomia.

Diante deste cenário de exclusão e preconceito, enraizados em nossa sociedade, é que surgiram debates acerca da necessidade de se propor políticas públicas para o atendimento de pessoas com deficiência no Brasil. Tais debates receberam inúmeras influências das agendas internacionais que, por sua vez, não tinham conhecimento das realidades vivenciadas em cada

país e vislumbravam políticas de inclusão que, na prática, se manifestavam mais como reafirmação da exclusão do que proposições inclusivas. Isso é percebido, por exemplo, no Brasil, onde, por décadas, as pessoas com deficiência foram esquecidas pelas ações efetivas do poder público, fato comprovado pelo movimento de segregação e institucionalização das deficiências.

Frente aos inúmeros desafios impostos pela efetivação das políticas públicas de inclusão no Brasil, nos deparamos com as fragilidades percebidas nas políticas públicas de inclusão escolar. Sabemos que o contexto de influência internacional exerceu um papel orientador na construção de nossos documentos, que por vezes, reafirmaram nossa condição de país dependente do que se pensava acerca da inclusão escolar nos países mais desenvolvidos.

Assim, o contexto da prática é marcado pelo distanciamento do ideal, pois a realidade de nossas escolas é marcada pelo descaso do poder público em relação à efetivação das políticas públicas conquistadas para o PAEE. Ao repensarmos as estruturas de nossas escolas públicas, de maneira geral, constatamos a ineficiência em vários aspectos: propostas pedagógicas, corpo docente, recursos didáticos e infraestrutura.

As propostas pedagógicas que hoje se estabelecem em nossas escolas apresentam um caráter excludente, pois as instâncias mantenedoras, como as secretarias municipais e estaduais de educação, formulam propostas pedagógicas que visam atender aos educandos que não apresentam uma condição de atendimento especializado, tornando o trabalho pedagógico com o PAEE ineficiente em muitos casos. Muitas dessas instâncias não possuem, em seu corpo técnico e pedagógico, profissionais especializados no campo da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.

Outra questão recorrente, no âmbito da inclusão escolar, é a formação inicial e continuada do corpo docente. No âmbito da formação inicial de professores(as), salientamos que estamos situados em um polo estratégico para formação de docentes. Porém, os retrocessos observados nos investimentos no ensino público superior no estado do Paraná, nas últimas décadas, vêm fragilizando os currículos formativos, bem como instaurando uma diminuição na procura pelos cursos de formação de professores(as).

Diante desta realidade, intensificaram-se as proposições acerca dos cursos de formação continuada com a temática da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Os cursos de formação continuada possibilitam aos docentes um espaço democrático que lhes permite expressarem suas vozes, no que se refere à efetivação das políticas públicas de inclusão escolar, bem como estabelecerem diálogos e indagações que permeiam o trabalho docente nas escolas públicas.

Ainda analisando o que propicia um ambiente escolar inclusivo, além das proposições apresentadas, é a instauração de uma cultura da inclusão escolar que se torna necessária e urgente. Neste sentido, há uma carência materializada na rotina escolar por parte dos(as) que nela atuam, a qual chamamos de aceitação das diferenças.

Muitos(as) profissionais que atuam nas classes comuns das escolas regulares, local onde se manifesta a inclusão escolar, ainda apresentam dificuldades de aceitação em relação ao diferente. Essas dificuldades são expressas nas vozes dos docentes através de indagações, críticas, questionamentos e posicionamentos acerca da presença do PAEE nas escolas regulares.

Tal enfrentamento nos permite pontuar que a inclusão escolar só ocorrerá quando nos atentarmos para as diferenças e percebermos que elas são excelentes oportunidades para aprimoramento das práticas de convivência, aceitação e de crescimento humano. Não se trata de um obstáculo invencível, mas sim de uma possibilidade de romper com preconceitos estabelecidos historicamente.

Nas escolas contemporâneas, constatamos um grande número de matrículas correspondentes ao PAEE. Isso revela um aspecto compreendido como o ato de incluir. Porém, nossas considerações permeiam não apenas o ato de incluir, mas sim o efeito que a inclusão escolar pode provocar no cotidiano dos seus integrantes.

E tal efeito, quando é estabelecido, garante aos seus envolvidos um desenvolvimento que, ao mesmo tempo em que humaniza as pessoas sem deficiência, contribui significativamente para que as pessoas com deficiência se desenvolvam e sejam vistas como pertencentes àquele espaço. Para tanto, é necessário que as escolas públicas estejam equipadas com todos os

recursos pedagógicos essenciais para a efetivação da escolarização do PAEE, bem como com suas estruturas físicas e arquitetônicas adaptadas adequadamente.

Assim, o processo de inclusão escolar não é uma caminhada linear. Por avanços e retrocessos, a legislação e a própria sociedade vão construindo caminhos que visam atender determinadas necessidades, que, neste caso, se aplicam à escolarização do PAEE nas classes comuns das escolas regulares. Nesse processo construído pelas relações sociais, é preciso organizar a sociedade, e a legislação participa desse processo como mecanismo regulador.

Portanto, a legislação define a Educação Especial como uma modalidade de ensino que possui um público-alvo e uma organização de atendimento especializado, configurando-se nas principais alterações que implicaram na modificação do contexto escolar. O impacto que o interior da escola apresenta com essas políticas inclusivas provoca a desconstrução de paradigmas, possibilita novos diálogos, constrói novos conceitos e amplia a capacidade de se conviver com o diferente, alterações essas que permitiram a apropriação e o compartilhamento de novas reflexões acerca da inclusão escolar no Brasil.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIDADES EDUCADORAS. **Carta das Cidades Educadoras**. Disponível em: <https://www.edcities.org/pt/carta-das-cidades-educadoras/>. Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. **Ação Direta de Inconstitucionalidade, nº 6590/2020**, de 1º de dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.idea.ufscar.br/arquivos/politicas-eesp/liminar-adi-6590-1.pdf>. Acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020**. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2008a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6571.htm. Acesso em: 22 jul. 2022.

BRASIL. **Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 22 jul. 2022

BRASIL. **Decreto nº 186, de 9 de julho de 2008**. Dispõe sobre a Aprovação do texto da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jul. 2008b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm. Acesso em: 24 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: MEC, 1996.

BRASIL. Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 dez. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 20 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base.** Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 15 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais gerais para a Educação Básica.** Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.** Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP nº 02/2015, aprovado em 9 de junho de 2015.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação 2014-2024.** Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 14 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília, DF: SEESP, 2008. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp. Acesso em: 16 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 01/2002, de 18 de fevereiro de 2002.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf. Acesso em: 15 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 01/2006, de 15 de maio de 2006.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 mai. 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 02/2001, de 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC, SEESP. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 set. 2001. Seção 1E, p. 39-40. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 04/2009, de 04 de outubro de 2009.** Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 10 ago. 2022.

CALEGARI-FALCO, Aparecida Meire. **O processo de formação do pedagogo para atuação em espaços não-escolares**: em questão a pedagogia hospitalar. 2010. 245 fls. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2010.

CALEGARI-FALCO, Aparecida Meire. ALMEIDA, Alexandre Augusto Martins de; SOUZA, Carla Figueira de. A cultura inclusiva na escola e os desafios na formação de professores (as): um olhar para o curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá. In: ALENCAR, Gizeli Aparecida Ribeiro de; CALEGARI-FALCO, Aparecida Meire; SOUZA, Carla Figueira de. **Educação Inclusiva, processos formativos e Cidadania**. Autografia, Rio de Janeiro: 2021.

CARVALHO, Elma Júlia Gonçalves de. **Política e Gestão da Educação**: retomando conceitos. Maringá: Eduem, 2012.

CEREZUELA, Cristina; MORI, Nerli Nonato Ribeiro. Os documentos legais da inclusão. In: MORI, Nerli Nonato Ribeiro; CEREZUELA, Cristina (Orgs). **Inclusão e Educação Especial na Educação Básica**. Maringá: Eduem, 2021.

CEREZUELA, Cristina; MORI, Nerli Nonato Ribeiro; SHIMAZAKI, Elsa Midori. A trajetória histórica da Educação Inclusiva. In: MORI, Nerli Nonato Ribeiro; CEREZUELA, Cristina (Orgs). **Inclusão e Educação Especial na Educação Básica**. Maringá: Eduem, 2021.

D'AVILA, Jaqueline Boeno. **As influências dos agentes públicos e privados no processo de elaboração da Base Nacional Comum Curricular**. 2018. 129f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava, 2018.

GATTI, Bernadete A. Formação de professores no Brasil: políticas e programas. **Revista Paradigma**, São Paulo, vol. 42, nº extra 2, p. 1-17, mai. 2021.

HEREDERO, Eladio Sebastian. A escola inclusiva e estratégias para fazer frente a ela: as adaptações curriculares. **Acta Scientiarum. Education**, Maringá, v. 32, n. 2, p. 193-208, 2010.

MATOS, Neide da Silveira Duarte de *et al.* BNCC e a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva: análise à luz da Teoria Histórico-cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica. In: MALANCHEN, Julia; MATOS, Neide da Silveira Duarte de; ORSO, Paulino José (Org.). **A Pedagogia Histórico-Crítica, as Políticas Educacionais e a Base Nacional Comum Curricular**. Campinas: Autores Associados, 2020.

MENDES, Enicéia Gonçalves. Breve histórico da educação especial no Brasil. **Revista Educación y Pedagogía**, vol. 22, n. 57, mai/ago 2010.

MENDES, Enicéia Gonçalves; CIA, Fabiane. Constituição de uma Rede Colaborativa de Pesquisa: o Observatório Nacional de Educação Especial (ONEESP). **Ci. Huma. e Soc. em Rev.**, RJ, EDUR, v. 34, n. 12, jan/jun, 13-29, 2012.

MENDES, Enicéia Gonçalves. Sobre alunos “incluídos” ou “da inclusão”: reflexões sobre o conceito de inclusão escolar. In: VICTOR, Sonia Lopes; VIEIRA, Alexandre Braga; OLIVEIRA, Ivone Martins de. **Educação especial inclusiva: conceituações, medicalização e políticas**. Campos dos Goytacazes: Brasil Multicultural, 2017.

MENDES, Enicéia Gonçalves; SANTOS, Vivian; SEBBIN, Bruna Raffaini. **A Política de Educação Especial no Brasil: análise da produção de textos (2004 a 2019)**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2022.

OLIVEIRA, João Danilo Batista de; BATISTA, Carina Pimentel Souza; SANTOS, Admilson. **O PNE 2014-2024 e o desafio da implantação de um sistema educacional inclusivo**. Seminário Gepráxis, Vitória da Conquista, v. 6, n. 6, p 1956-1973, 2017.

OLIVEIRA, Poliana Ferreira de. **Políticas curriculares para a Educação Infantil: o caso da BNCC (2015-2017)**. 2019. 207 fls. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2019.

ONU. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**. 2006. Disponível em: <http://www.google.com.br/search?q=mapa+regi%C3%A3o+sudeste&hl=pt->. Acesso em: 13 jul. 2022.

ONU. **Convenção da Guatemala**. Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, ratificada pelo Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. 1999. Disponível em: http://www.ampid.org.br/ampid/Docs_PD/Convencoes_UNU_PD.php. Acesso em: 13 de jul. de 2022.

PLETSCH, Márcia Denise; GLAT, Rosana. **Estratégias Educacionais Diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2013.

PRIETO, Rosângela Gavioli; ANDRADE, Simone Girardi; RAIMUNDO, Elaine Alves. Inclusão escolar e constituição de políticas públicas. In: JESUS, Denise Meyreles de; BAPTISTA, Claudio Roberto; CAIADO, Katia Regina Moreno. **Prática pedagógica na educação: multiplicidade do atendimento educacional especializado**. São Paulo: Junqueira&Marin Editores, 2010. p. 105-126.

PRIETO, Rosângela Gavioli. Atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais: um olhar sobre as políticas públicas de educação no Brasil. In: ARANTES, V. A. (Org.). **Inclusão escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2006. p. 31-73.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: CORDE, 1994. Disponível em: <http://uniapae.apaebrasil.org.br/wp-content/uploads/2019/10/DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-SALAMANCA-E-LINHA-DA-A%C3%87%C3%83O-SOBRE-NECESSIDADES-EDUCATIVAS-ESPECIAIS.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2022.

UNESCO. **Declaração de Salamanca:** sobre princípios, políticas e práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Brasília: CORDE, 1994. Disponível em: <<http://uniapae.apaebrasil.org.br/wp-content/uploads/2019/10/DECLARA%C3%87%C3%83O-DE-SALAMANCA-E-LINHA-DA-A%C3%87%C3%83O-SOBRE-NECESSIDADES-EDUCATIVAS-ESPECIAIS.pdf>> Acesso em: 2 abr. 2022



UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** Plano de Ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Documento a partir da Conferência de Jomtien. Tailândia: UNESCO, 1990. Disponível em: <http://forumeja.org.br/pi/sites/forumeja.org.br.pi/files/Declaracao%20-%20jomtien%20-%20tailandia.pdf> . Acesso em: 22 abr. 2022

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Paris: ONU, 1948. Tradução por United Nations High Commissioner For Human Rights. Disponível em: <<https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>>. Acesso em: 2 abr. 2021.

UNESCO. **Educação 2030:** Declaração de Incheon e Marco de Ação, rumo a uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e à educação ao longo da vida para todos. Coreia do Sul: UNESCO, 2015.

SAVIANI, Dermeval. **A Pedagogia no Brasil:** História e Teoria. Campinas: Autores Associados, 2008.

ANEXO A – Projeto do Curso de Extensão apresentado à DEX

 PEC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura			
Curso de Extensão			
Numero de Processo/Ano		1833 / 2022	
1 IDENTIFICAÇÃO			
1.1 Título	A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: AVANÇOS E RETROCESSOS NO PERÍODO DE 2008 A 2020		
1.2 Objetivos	OBJETIVO GERAL: • Discutir a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: seus avanços e retrocessos no período de 2008 a 2020. Objetivos Específicos: • Compreender a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva considerando os principais documentos legais que norteam a educação no Brasil. • Oferecer subsídios para construção de plano de trabalho docente na perspectiva inclusiva. • Promover uma roda de conversa dirigida com socialização dos planos de trabalho docente na perspectiva inclusiva.		
1.3 Metodologia	O curso será organizado em 05 semanas, sendo que serão 03 encontros remotos de 04 h.a e 28 horas serão trabalhados por meio da plataforma moodle-UEM. Os conteúdos serão ministrados pela plataforma Google meet e pela plataforma Moodle da Universidade Estadual de Maringá-PR. Serão disponibilizados os links, materiais para leitura e demais materiais didáticos necessários.		
1.4 Sistema de Avaliação	Frequência, participação e entrega de atividades no Moodle.		
1.5 Orgão Proponente			
Unidade: CENTRO DE CIENCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES			
Subunidade: DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRATICA DA EDUCACAO			
1.6.1 Outros Orgãos Proponentes:			
NOME	SIGLA		
1.6.2 Outros Orgãos Envolvidos:			
NOME	SIGLA	ORGÃO-INTERNO	
2 Área			
2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA			
2.1 Área de Conhecimento - CNPq:	Ciências Humanas		
2.2 Área de Temática da Extensão:	Educação		
2.3 Previsão de abrangência do público:			
Raio (em KM):	50		
Página 1 de 5			

3. REALIZAÇÃO**3.1 Carga Horária:** 40**3.2 CH máxima para certificação:** 40**3.3 Local de realização:** Plataformas Google meet e plataforma Moodle**3.4 Público-alvo:** Direção, Professores e Pedagogos**3.5 Critérios de Seleção:** Serem lotados na escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes- Marialva Paraná.**3.6 Quantidade de Vagas:**

Número Mínimo: 5

Número Máximo: 30

3.7 Período de realização:

Data Início: 08/08/2022

Data Fim: 30/08/2022

3.9 Programa Previsto:

TEMA	CH PARCIAL	PERÍODO	HORÁRIO
Fundamentos históricos da Educação Especial no Brasil	4	08/08/2022 à 08/08/2022	19.00 as 23.00
A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	4	09/08/2022 à 09/08/2022	19.00 as 23.00
As cidades educadoras: Acompanhamento/interação moodle	12	12/08/2022 à 18/08/2022	19.00 as 22.00
Diálogos e reflexões sobre a correlação das políticas públicas educacionais e as cidades educadoras	4	19/08/2022 à 19/08/2022	19.00 as 23.00
Elaboração de Plano de Trabalho Docente na perspectiva inclusiva.	12	23/08/2022 à 26/08/2022	19.00 as 22.00
Conversa dirigida, socialização dos Planos de Trabalho Docente na perspectiva inclusiva e avaliação final	4	30/08/2022 à 30/08/2022	19.00 as 23.00

4-PARTICIPANTES NA ORGANIZAÇÃO**4.1 COORDENADOR GERAL**

Matrícula: 71150

Coordenador(a): GIZELI APARECIDA RIBEIRO DE CPF: 12774923875

Email: garalencar@uem.br Telefone: 998332150

Chefe imediato: ROSANGELA CELIA FAUSTINO Email: rcfaustino@uem.br

4.2 PARTICIPANTES

RA/MAT	NOME	CPF/PASSAPORTE	EMAIL	ATUAÇÃO	CH
403149	ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS DE ALMEIDA	04416092954	pg403149@uem.br	Ministrante	4

1239	APARECIDA MEIRE CALEGARI FALCO	63448955949	amcfalco@uem.br	Ministrante	4
403149	ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS DE ALMEIDA	04416092954	pg403149@uem.br	Ministrante	4
403149	ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS DE ALMEIDA	04416092954	pg403149@uem.br	Ministrante	12
403149	ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS DE ALMEIDA	04416092954	pg403149@uem.br	Ministrante	4
403149	ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS DE ALMEIDA	04416092954	pg403149@uem.br	Ministrante	12
403149	ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS DE ALMEIDA	04416092954	pg403149@uem.br	Ministrante	4
1239	APARECIDA MEIRE CALEGARI FALCO	63448955949	amcfalco@uem.br	Ministrante	4

5-Infomações sobre as inscrições

5.1 Inscrição

Local: Escola Municipal Dr. Milton Tavares Paes-

Período das Inscrições: 25/07/2022 até 29/07/2022

Horário: 13.00 até 17.00

5.2 Divulgação e Contato do Curso

Email: pg403149@uem.br

Website:

Redes Sociais: Alexandre Augusto Martins de Almeida

Telefone: 44999431018

Observações:

6 ORÇAMENTO

6.1 RECEITAS EXTERNAS

Receitas Externas Não Administradas pela UEM - recurso de projeto externo/convênio

6.2 ESPECIFICAÇÕES

Valor das Inscrições:

Acadêmicos: 0,00

Docentes: 0,00

Servidores Técnico-Administrativos: 0,00

Outras Categorias: 0,00

Outras Categorias: 0,00

6.2 ESPECIFICAÇÕES

Valor Médio das Inscrições:

Valor: 0,00

Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (DREM):

Valor: 0,00

Valor Líquido:

Valor: 0,00

Órgão Proponente:

Valor: 0,00

6.3 Receitas Provenientes de Órgãos da UEM

6.3 Receitas Externas Administradas pela UEM

Total Receitas: 0,00

6.4 Despesas	
Especificações	
Pessoal e Encargos Sociais (vínculo UEM):	0,00
Diárias ou Indenizações de Despesas com Alimentação e Pousadas	0,00
Material de Consumo	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:	
a) Serviços Técnicos Profissionais (Pessoal Externo)	0,00
b) Encargos Patronais	0,00
c) Outros Serviços de Terceiros	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:	
a) Divulgação e Propaganda	0,00
c) Fornecimento de alimentação	0,00
d) Serviços Gráficos e de Encadernações	0,00
e) Fotocópias (xerox)	0,00
f) Outros Serviços de Terceiros	0,00
g) Material Permanente	0,00
h) Obras e Instalações	0,00
	SUBTOTAL (1) 0,00
Reserva Técnica	0,00
a) Orçamento Geral da UEM	0,00
b) Custos Operacionais Administrativos da PEC/DEX	0,00
c) Órgão(s) Proponente(s)	0,00
Porcentagem cobrada pela Fundação ou Instituto	0,00
d) Custos Operacionais Conveniada	0,00
	SUBTOTAL (2) 0,00
	TOTAL DESPESAS 0,00
	SALDO 0,00

PARECERES

	Solicitado	Lotação	Situação	Aprovação	Documento	Dt Doc
Assunto	12/07/2022	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO	Favorável	12/07/2022		

Para deliberação a respeito da aprovação do Curso/Evento de Extensão, por estar, quanto aos aspectos técnicos, em conformidade com a regulamentação vigente.
Alertamos para necessidade de aprovação antes do início das atividades, conforme prevê Resolução 034/2017-CEP.

x +


:\CAP%202\DENNER\DEX.pdf

— + 🔍 📄 A T V <

	Solicitado	Lotação	Situação	Aprovação	Documento	Dt Doc
Assunto	28/07/2022	DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRATICA DA EDUCACAO	Favorável	28/07/2022	Ata 008/2022	28/07/202

O referido processo, atende os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

sar



ANEXO B – Ficha de inscrição para o Curso de Extensão

INS.pdf x +

%202/DENNER/INS.pdf

18/10/2022 00:05 Formulário de inscrição

Formulário de inscrição

Olá cursista!

* O período de inscrição no curso de extensão intitulado "A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: avanços e retrocessos no período de 2008 a 2020" será de 25/07 à 29/07.

* O curso está previsto para início em 01/08 e término 29/08 com certificação de 40h pela UEM.


* Modalidade: EaD via *meet e moodle*.

***Obrigatório**

1. Nome sem abreviaturas: *

2. CPF: *

3. Telefone para contato:



ANEXO C – Slides utilizados no Curso de Extensão: encontro do dia 01/08/2022


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
INCLUSIVA- PROFEI

Apresentação do curso de extensão:
A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: avanços e retrocessos no período de 2008 a 2020.



Ministrante:
Professor: Alexandre Almeida
Graduado em Geografia e Pedagogia- UEM
Mestrando em Educação Inclusiva- PROFEI- UEM

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: avanços e retrocessos no período de 2008 a 2020.



Objetivo geral:

- Discutir a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no Brasil seus avanços e retrocessos no período de 2008 a 2020.

Objetivos específicos:

- Compreender a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar, considerando os principais documentos legais que norteiam a educação no Brasil.
- Oferecer subsídios para construção do plano de trabalho docente na perspectiva da Inclusão Escolar- PEI.
- Promover uma roda de conversa dirigida com socialização dos planos de trabalho docente na perspectiva da Inclusão Escolar.

Data dos encontros	Temáticas abordadas	Modalidade
01/08	<ul style="list-style-type: none"> Módulo I: Fundamentos Históricos da Educação Especial no Brasil. 	Google Meet 19h às 23h
08/08	<ul style="list-style-type: none"> Módulo II: As cidades educadoras: diálogos e correlações sobre as políticas públicas educacionais e as cidades educadoras. 	Plataforma Moodle
15/08	<ul style="list-style-type: none"> Módulo III: A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 a 2020: avanços e retrocessos 	Google Meet 19h às 23h
22/08	<ul style="list-style-type: none"> Módulo IV: Elaboração de um plano de trabalho docente na perspectiva da inclusão escolar- Plano Educacional Individualizado- PEI. 	Plataforma Moodle
29/08	<ul style="list-style-type: none"> Módulo V: Conversa dirigida, socialização dos planos de trabalho docente na perspectiva da inclusão escolar e encerramento. 	Google Meet 19h às 23h

Procedimentos Metodológicos

Módulos	Procedimentos
Módulo 1:	<ul style="list-style-type: none"> Encontro ao vivo no <i>Google Meet</i>. Interação no fórum da temática na Plataforma Moodle.
Módulo 2:	<ul style="list-style-type: none"> Interação na Plataforma Moodle. Proposição de atividade.
Módulo 3:	<ul style="list-style-type: none"> Encontro ao vivo no <i>Google Meet</i>. Proposição de atividade .
Módulo 4:	<ul style="list-style-type: none"> Interação na Plataforma Moodle. Proposição de atividade.
Módulo 5:	<ul style="list-style-type: none"> Encontro ao vivo no <i>Google Meet</i>. Socialização . Encerramento.



Módulo 1: Fundamentos Históricos da Educação Especial no Brasil.


Breve Histórico da Educação Especial no Brasil:



- A deficiência no Brasil;
- Período Colonial;
- Primeira República e seus interesses;
- A deficiência no Estado Novo;
- A deficiência na Segunda República;
- A deficiência no período da Ditadura Militar;
- Educação Especial em tempos de democratização;
- Perspectivas para Educação Especial no Brasil.

A deficiência no Brasil:

- Ao longo da história percebemos que a trajetória das pessoas com deficiência são marcadas por **inúmeros desafios** que se apresentam de forma complexa nas diferentes sociedades.
- Cada sociedade indica a maneira pela qual seus integrantes enxergam a deficiência levando em consideração os **aspectos culturais** de cada povo.



- A pessoa com deficiência sempre foi vista com uma imagem de deformação do corpo ou da mente. Ao longo da história, as pessoas com deficiência eram consideradas como seres diabólicos e castigados por Deus. Muitas eram exploradas, abandonadas por suas famílias ou institucionalizadas em hospícios, orfanatos ou manicômios. (GUGEL, 2007).



O Período Colonial

Institucionalização das deficiências

- Criação em 1854 do **Instituto dos Meninos Cegos**, atual Benjamin Constant.
- Criação em 1857 do **Instituto dos Surdos- mudos**, atual Instituto Nacional de educação de surdos.

- Criação do **Hospital Juliano Moreira** em 1874 no estado da Bahia configurando o início do atendimento médico as pessoas com deficiência.

- Criação da **Escola México** em 1887 no Rio de Janeiro para atendimento das pessoas com deficiências físicas e intelectuais.

Analisando o período colonial, observamos que prevaleceu neste período o **descaso do poder público**, não apenas em relação à educação de indivíduos com deficiências, mas também quanto à educação popular de modo geral, e que as raras instituições existentes possivelmente foram criadas para o atendimento dos casos mais graves, de maior visibilidade, ao passo que os casos leves eram ainda indiferenciados em função da desescolarização generalizada da população, até então predominantemente rural. (JANNUZZI, 1992).



A Primeira República

- A Primeira República é proclamada no Brasil em 1889 e trouxe consigo algumas contribuições acerca da **Educação Especial**. (MENDES, 2010).

Promulgação da Constituição Federal de 1891- Federalismo.

Definição das responsabilidades do poder público com a Educação.

- Período marcado pela ausência do discurso político acerca da Inclusão Escolar.
- Influência da tendência do Higienismo: vertente médico-pedagógica.

- A partir das ideias explicitadas salientamos que os médicos foram os primeiros a estudarem os casos mais graves de pessoas com deficiência, onde recebiam tratamentos específicos, porém ainda institucionalizados e sem fins pedagógicos, reafirmando que a deficiência estava associada às doenças e que deveriam ser tratadas e curadas. Os médicos foram os primeiros profissionais a entenderem da necessidade de escolarização de indivíduos com necessidades especiais. (MENDES, 2010).



A Segunda República

- A Segunda República é promulgada no Brasil em 1945 após a II Guerra Mundial se estendendo até 1964.
- Período marcado pela insatisfação popular e a influência da cultura norte- americana no país.
- Com os debates políticos acerca da **Educação Especial** e o atendimento desse público, esse período ficou conhecido como a “Institucionalização da Filantropia”. (MENDES, 2010).

Institucionalização

- Em 1954, é criada a primeira escola especial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no Rio de Janeiro. (MENDES, 2010).
- O fortalecimento neste período da iniciativa privada, se deveu primeiramente a uma omissão do setor da educação pública que forçou uma mobilização comunitária para preencher a lacuna do sistema escolar brasileiro. (MENDES, 2010)
- Ao mesmo tempo percebe-se que estas instituições se tornaram parceiras do governo e foram financiadas com recursos provenientes da área de assistência social, o que permitiu exonerar a educação de sua responsabilidade. (MENDES, 2010)

A Ditadura Militar

- Período marcado pelo golpe militar de 1964, intensificando os processos de privatização de vários setores sociais, incluindo a educação, sob a mentalidade empresarial. A **Educação Especial** se apresenta: (MENDES, 2010).

Lei de Diretrizes e Bases
da Educação Nacional
5.692/1971

- Deficientes Físicos.
- Deficientes Mentais.
- Superdotados.

- Criação do Centro Nacional de Educação Especial em 1973.
- I Plano Nacional de Educação Especial: valorização da iniciativa privada em detrimento da educação pública.

Considerações do período

Fortalecimento do assistencialismo por meio da Secretaria de Assistência Social.

Definições de diretrizes para o atendimento do "excepcionais"

Implantação dos primeiros cursos de formação para professores na área de Educação Especial.



Período da Democratização

- A **Constituição Federal Brasileira de 1988** traçou as linhas mestras visando a democratização da educação brasileira. (MENDES, 2010)
- Em termos legais esse período se tornou bem significativo para a educação, porém os discursos políticos apresentados ainda eram paralelos ao assistencialismo. (MENDES, 2010)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996



A Educação Especial na CF de 1988.

- Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, CF 1988, p. 34).
- Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

A Educação Especial na LDB de 1996.

- Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.
- §2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.
- Texto influenciado pela Declaração de Salamanca de 1994.

Referências

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, 23 dez., p. 27839, 1996.
- Jannuzzi, G. M. A, 1992, **A luta pela Educação do deficiente Mental no Brasil**, 2.a ed., Campinas, Autores Associados.
- MENDES, Gonçalves Enicéia. **Breve histórico da educação especial no Brasil**. Revista Educación y Pedagogía, vol. 22, núm. 57, mayo-agosto, 2010.



ANEXO D – Proposição de atividade do módulo 2 na Plataforma Moodle

1 / 1 | - 100% + |  

ROTEIRO DE ORIENTAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE DO MÓDULO 2

Passo 1: Ao acessar a Plataforma Moodle, acesse o Módulo 2: As Cidades Educadoras: diálogos e correlações sobre as Políticas Públicas Educacionais e as Cidades Educadoras.

Passo 2: assista aos vídeos propostos sobre as Cidades Educadoras e Políticas Públicas.

Passo 3: Leia o documento intitulado “Carta das cidades educadoras”.

Passo 4: Reflita acerca dos temas levantados nos vídeos e na carta para elaborar um texto de no mínimo uma lauda sobre a implementação de Políticas Públicas Inclusivas na sua cidade considerando os limites e as possibilidades.

Passo 4: salve seu texto em formato *pdf* ou *doc*. e anexe no tópico “Atividade: produção textual”.

Bons estudos!

À disposição!

ANEXO D – Textos elaborados pelos participantes no módulo 2

PARTICIPANTE 1 (módulo 2)

De acordo com o que se acredita acerca da educação inclusiva, esta deve abranger à todos que necessitam, ou seja, todos que frequentam escolas regulares. Mas esse modelo também necessita de algumas mudanças para que atenda a demanda e as necessidades dos alunos. Sendo assim, não é tão simples como garantir o acesso, é necessário que haja um atendimento especializado para esses alunos, garantindo não somente o acesso, mas também que esse aluno permaneça na escola e aprenda.

Neste sentido, é necessário que haja implementação de políticas públicas em âmbito nacional, que deem a garantia de um ensino que atenda as necessidades exigidas para que haja um sistema inclusivo de ensino. Tais políticas são fundamentais para a implantação de um sistema educacional inclusivo no país, podem agir como intervenção pública na realidade da sociedade, pois através destas são realizados normas, diretrizes e ações que chegam até as escolas.

São diversas melhorias que as políticas públicas podem realizar, porém como o curso visa a educação especial. Vale salientar que atualmente não é porque a criança tem o direito, que é atendida da forma correta, há falta de recursos financeiros e de profissionais capacitados para promover esse ensino. Olhando através dessa perspectiva, as políticas públicas deveriam reforçar este sistema educacional.

PARTICIPANTE 2 (módulo 2)

Na cidade de Marialva, vejo necessidade de várias políticas públicas, mas darei ênfase na área da educação, já que o acesso e a permanência na educação é direito de todos.

Como percebemos, o número de crianças com laudo de autismo aumentou muito nas escolas municipais de Marialva. Essas crianças precisam e é direito ter um professor de apoio, mas infelizmente isso não acontece para

todos. Penso que a luta deve acontecer, pois é direito e extremamente importante e fundamental esse apoio.

PARTICIPANTE 3 (módulo 2)

Partindo da leitura dos textos indicados e assistindo os vídeos propostos, dentro desta perspectiva de Cidade Educadora e convergindo todas essas informações para o contexto da minha cidade (Marialva), me atrevo pensar que temos condições de nos transformarmos em uma cidade educadora.

Temos recursos humanos, temos políticas públicas, temos uma diversidade cultural, somos uma cidade com identidade pessoal e geracional, temos espaços onde as diferentes expressões da sociedade civil possam participar e refletir coletivamente (Conselhos Municipais, igrejas, instituições sociais, educacionais, etc). Mas, o que nos falta? Talvez seja o objetivo comum, pois não é possível a construção de uma cidade educadora sem a participação social.

A Carta das Cidades Educadoras exprime alguns princípios para que uma cidade tenha a característica de educadora, dentre os quais destaco:

- Trabalhar a escola como espaço comunitário,
- Trabalhar a cidade como grande espaço educador,
- Aprender na cidade, com a cidade e com as pessoas,
- Valorizar o aprendizado vivencial,
- Priorizar a formação de valores.

Poderíamos começar esta mudança pela a escola, como uma das instituições protagonista dos processos educativos, rompendo com uma educação meramente baseada em aquisição de conteúdos de forma estanque, muitas vezes destituída de significados. Mas, promovendo em seus alunos o espírito investigativo, criativo e aberto à solução de problemas para que todos possam ter uma vida mais integral e cheia de sentido. Reverberando para outros espaços de conhecimento e ações educativas intencionais.

Sendo assim, a elaboração deste texto possibilitou a reflexão sobre o papel da educação e como ela pode empoderar uma comunidade, formando

cidadãos verdadeiramente envolvidos com seu espaço, na promoção de uma cidade educadora.

PARTICIPANTE 4 (módulo 2)

As cidades Educadoras me remetem ao Movimento dos Focolares baseado em alguns conceitos de Chiara Lubich sobre a ideologia de ver o outro como a si mesmo, me fez refletir um pouquinho sobre as cidades chamadas de Mariapólis, as quais se tornaram lugar de viver a unidade, e que me recorda o vídeo “Cidade Educadora”, pois esse movimento se iniciou após a guerra em um momento ao qual estava toda a cidade destruída. O outro vídeo nos faz refletir “o que são as políticas públicas? Elas deveriam ser uma forma de termos equidade em nossa sociedade, e buscam o que se tem no vídeo e no texto da “Cidade Educadora”, isso é, se todos lutarmos para que haja as políticas públicas de forma justa, a Cidade irá de fato deixar de ser mera “ideologia” e se tornar “realidade”.

O governo, por suas leis deveria dar condições de vida digna a todos seus cidadãos, e isso se trata da forma de conduzir o governo e buscar meios de que todos tenham educação e possibilidades de crescer em sua vida, a educação pública e a saúde pública são o que temos de mais concreto dentro das políticas Públicas no Brasil, sendo que mesmo assim para garantir esses direitos de forma a ter a mesma qualidade e equidade dentro de nosso país é algo bem complexo, pois cada região é diferente é algumas tem um maior desenvolvimento econômico que outros, por vezes para corrigirmos essa falta de equidade já se teve momento em que foram feitas leis que buscam observar como está igualdade de direitos e deveres.

A educação, a saúde, a alimentação e a moradia são direitos básicos que estão na nossa Constituição, e esses para serem respeitados para todos é preciso da observação e cobrança do próprio povo, o qual precisa ficar atento a criação de leis para não perder direitos adquiridos pela luta do próprio povo. A igualdade é a equidade necessitam andar juntas, sendo nós mesmos os responsáveis por ela, se cumprirmos os nossos deveres e cobramos os nossos direitos e daqueles menos favorecidos do que nós estaremos trabalhando para uma sociedade melhor.

PARTICIPANTE 5 (módulo 2)

Quando lemos a “Carta das Cidades Educadoras” idealizamos um mundo que deveria existir, mas infelizmente as grandes ações de mudança permanecem no papel, muitas vezes por falta de conhecimento da população para reivindicar direitos já adquiridos; Numa sociedade como a nossa diariamente assistimos a episódios de inclusão fictícia, onde crianças, adultos e idosos são incluídos numa sociedade não adaptadas a receber esses indivíduos, onde os mesmos necessitam de diversos auxílios muitas vezes não alcançados, proporcionando a eles uma sensação de exclusão e mal estar, contrariando assim a tudo o que foi proposto.

Em contramão vem a necessidade dessa inclusão de forma consciente e a criação de políticas para atendimento de uma maior parte possível desses indivíduos, que dentro das suas necessidades especiais, podem e têm o direito de desenvolver suas habilidades específicas e ter uma socialização adequada, para que possam exercer os seus direitos; As Políticas Públicas Educadoras, são um conjunto de programas, ações e atividades que o poder público desenvolve de forma direta ou indireta, assumindo esse papel, muitas vezes por necessidades ou obrigações, obrigações essas: parte pela comunidade, parte pelas famílias que buscam o melhor para seus entes queridos, que com conhecimentos conseguem usar a justiça para acionar seus direitos adquiridos e zelados pela Constituição Federal; e quando esses direitos ainda não são assegurados cabe a sociedade se organizar para cobrar dos nossos governantes uma solução e implementação adequadas às necessidades que não estão sendo atendidas.

Cabe a nós como educadores proporcionar aos nossos alunos e ao maior número de pessoas, informações e auxiliá-los a buscar o que é “seu” por direito, tornando-nos uma ponte para que as Políticas Públicas Educacionais já existentes possam chegar até a nossa sociedade, de forma justa e igualitária, despertando também nessas pessoas uma “empatia” para que possamos viver realmente essa inclusão, mudando a população que por muitas vezes por não entender as dificuldades enfrentadas em cada necessidade especial, acabam por isolar ou não respeitar essas pessoas tanto no âmbito escolar quanto na sociedade a que deveriam estar incluídas; criando nessa sociedade um senso

crítico capaz de aplicar, adaptar, cobrar e criar Políticas Educacionais, fazendo com que a inclusão não seja apenas uma idealização e sim uma prática presente e de qualidade; Para iniciar essa construção de mudança na sociedade em que estamos incluídos, devemos começar por divulgar e tornar o mais conhecida possível as leis de amparo e assistência às pessoas com necessidades especiais, para que todos tenham acesso, e possam reivindicar seus direitos; Proporcionar também ações na sociedade que incentivem a inclusão, de forma verdadeira e amorosa e não superficial ou obrigatória.

PARTICIPANTE 6 (módulo 2)

A apreciação dos materiais propostos no módulo dois me proporcionaram várias reflexões, dentre elas, o nosso papel enquanto educadores de cidades educadoras. Nesse sentido, faz-se necessário efetivarmos uma representação não de negação das diferenças e da diversidade, mas do acolhimento das mesmas, no sentido de lidar com cada identidade de maneira respeitosa, íntegra e aberta. Não falar sobre deficiências, ou negá-las a ponto de compararmos desenvolvimentos de pessoas, além de não contribuir com a formação dos sujeitos, proporciona exclusão, frustração e sofrimento.

Por outro lado, entendermos que é possível desenvolver cada sujeito dentro de suas potencialidades, respeitando e acolhendo suas limitações parece ser o caminho mais saudável e está proposto na legislação vigente. Para tanto, as políticas públicas asseguram estas condições de maneira factual [ou as deveriam assegurar]. Por vezes, no ensino regular, nos deparamos com desafios primários como quantidade excessiva de estudantes por turma, falta de auxiliares em sala, falta de formação para lidar com as múltiplas deficiências, falta de materiais e espaços adequados, falta de sistematização em avaliações continuadas visando acompanhar o desenvolvimento de estudantes. Essas limitações fazem parte do dia-a-dia de todos (as) os (as) profissionais de educação e constituem barreiras gigantescas para a qualidade do ensino ofertado, bem como para a efetiva inclusão. Além disso, se faz necessário, para além das políticas públicas, mudança cultural e representacional dos pares envolvidos na educação. Crenças como “ele (a)

não aprende, não adianta ensinar”, “ele (a) é doente, nunca poderá ter uma vida normal”, “olha só, vai ser uma eterna criança”, precisam ser desconstruídas.

É nosso dever enquanto docentes trabalhar isso em nós, e, posteriormente, na comunidade escolar como um todo, a fim de que vejamos mais do que as dificuldades, as potencialidades de cada aluno (a). Li certa vez [e me permito correlacionar com os materiais deste fórum], que as crenças de familiares e professores (as) sobre seus estudantes se tornam profecias. Assim sendo, problematizo: se vemos nossos alunos (as) como potenciais adultos infantilizados e incapazes de se desenvolver não é muito provável que a autoimagem deles também seja essa?

Assim, penso que a luta por políticas públicas, bem como a implementação delas deve continuar cada vez mais acirrada, mas considero também, a partir destas reflexões, que é preciso desconstruir várias visões que sustentam retrocesso nesse processo. Assim negar as diferenças não parece ser caminho profícuo, mas sim falar, pesquisar, compartilhar, expor dúvidas, buscar informações, tentar novamente, enfim, permitir-se construir novas possibilidade de lidar com a inclusão, de fato. Apesar de ser um grande desafio, como vários que temos na Educação, parece ser esse um caminho satisfatório e de melhores resultados para a construção de uma cidade educadora.

PARTICIPANTE 7 (módulo 2)

Com base nas leituras propostas e nos encontros, foi possível refletir sobre muitas questões acerca das políticas públicas e o caminho ainda a ser percorrido para a real inclusão. Sem dúvida a inclusão se fez necessária, pois no decorrer da história vivenciamos grandes problemas e preconceitos com indivíduos com alguma necessidade educacional especial.

As políticas públicas são um conjunto de programas, ações e atividades que asseguram o direito de todos. Apesar desses direitos serem reconhecidos, muitas vezes não são atendidos na sua totalidade. Os gestores precisam ser cobrados para tal implementação. A sociedade precisa colaborar e propor aquilo que se faz necessário para sua cidade ou grupo a ser atendido com

prioridade naquele momento. Não basta existir uma lei, ela precisa ser cumprida. Em minha cidade, temos uma clínica multidisciplinar para avaliação e acompanhamento dos alunos com variadas necessidades educacionais especiais.

Nas escolas contamos com sala de recurso, classe especial. Para os alunos inclusos em sala regular um profissional de apoio, que no momento não é especializado, mas sim um estagiário. Não existe uma sala para altas habilidades. Outro problema é que muitos pais ainda não aceitam que seus filhos apresentem alguma necessidade e com isso acabam perdendo um atendimento adequado afim de minimizar a defasagem de aprendizado, para atingir ao máximo seu potencial.

A implementação de políticas públicas que atendam todas as necessidades esbarra em questões econômicas, sociais e políticas. Os gestores precisam investir em atendimento cada vez mais especializado para atender as demandas do seu município. Muitas vezes não é somente questão financeira, mas uma questão de sensibilidade e desejo de realmente atender as pessoas com alguma necessidade educacional especializada. A sociedade como um todo precisa entender que se fazem necessário e urgente meios legais e efetivos para atender esse grupo que esta cada vez mais em crescimento.

PARTICIPANTE 8 (módulo 2)

As políticas públicas são conjuntos de ações e atividades que o poder publico desenvolve de forma direta ou indireta, ela precisa segurar direitos de cidadania para todos os cidadãos ou de forma especifica para uma determinada comunidade ou segmento social, cultural, étnico ou econômico.

A constituição brasileira assegura vários direitos a qualquer brasileiro, mas que muitas vezes não são respeitados, muitos são reconhecidos pelo poder público e por parte da sociedade, porem não são cumpridos, precisamos como cidadãos acompanhar e estar atentos para que esses direitos sejam efetivos.

Caso o poder publico não esteja efetuando seu papel devidamente, cabe a nós obter conhecimento sobre as ações existentes em nossas cidades e

passarmos a acompanhar e fazer parte disso, assim as mudanças que tanto esperamos do poder público, nós podemos realizar, se cada um fizer a sua parte, juntos poderemos ter grandes conquistas e avanços.

Sendo assim podemos transformar nossa cidade, as instituições educativas formais e suas intervenções não formais devem colaborar de forma direta e multilateralmente, tornando realidade a troca de experiências, e apoiando os projetos existentes nas cidades.

Se obtivermos conhecimento e se passarmos a acompanhar e fiscalizar as ações das políticas públicas da nossa cidade, poderemos conquistar muitas coisas, muitos direitos nossos que são desconhecidos poderão ser vivenciados, poderão ser cumpridos.

Sendo assim não basta somente reclamar dos governantes ou esperar uma ação da parte dos mesmos, todo ser humano pode e deve fazer parte desse “mundo”, é nosso dever e direito conhecer, fiscalizar, se inteirar, fazer parte, estar inserido nesse universo, para que as transformações que desejamos aconteçam, não adianta visualizarmos grandes mudanças, sendo que pequenas mudanças farão grande diferença na sociedade, ou seja, muitos reclamam da falta de atenção e dos cumprimentos dos direitos que poder público não opera, mas pequenos gestos de cidadania que não são feitos por muitos cidadãos já mudariam nossa realidade, a falta de respeito pelo outro e a falta de empatia tem causado muitos problemas na sociedade, se pequenos gestos, conceitos, pensamentos fossem mudados, muitas coisas aconteceriam, muitos viveriam melhor e mais dignamente.

PARTICIPANTE 9 (módulo 2)

Políticas públicas é um termo bem amplo que envolve todas as pessoas num compromisso coletivo, visando um único objetivo. Ela é pública porque atende e engloba a todos no sentido de inserir o cidadão na sociedade, formando seus princípios básicos e preparando o para a vida social e para o trabalho. Esses programas são desenvolvidos pelo Estado para garantir e colocar em prática, os direitos que são previstos na Constituição Federal e em outras leis.

São exemplos de políticas públicas: educação, saúde, transporte, meio ambiente, lazer e moradia. Além desses direitos, outros que não estejam na lei, podem vir a ser garantidos através de uma política pública. Isso pode acontecer com o passar do tempo, desde que sejam identificados como uma necessidade da sociedade. O planejamento, a criação e a execução dessas políticas são feitos em um trabalho em conjunto dos três Poderes do Estado: Legislativo, Executivo e Judiciário.

PARTICIPANTE 10 (módulo 2)

As políticas públicas de um país precisam garantir um melhor desenvolvimento cultural, social, educacional a seus habitantes. Deve-se ter em mente que esse desenvolvimento deve e precisa acontecer, independente do tipo de política que norteia esse país. Para que essas mudanças ocorram de forma mais eficaz, faz-se necessário que se criem leis e projetos que atinjam a população regional da forma mais ampla possível. Isso significa que cada cidade de um país precisa estudar as necessidades de seus habitantes, para que, assim, esses projetos e leis sejam capazes de atingir de forma cultural, social e educacional seus municípios, são as chamadas Cidades Educadoras.

Muito se tem falado de direitos dos cidadãos, direitos esses que nem sempre são respeitados ou cumpridos pelo país, estado e município que residem. Muitas vezes por que os próprios habitantes não procuram se informar ou nem se importam com a forma que suas cidades funcionam. As pessoas, muitas vezes, reclamam que está difícil, que não estão conseguindo viver assim, mas, quando podem fazer a diferença em seu país, estado e município, se deixam corromper ou, simplesmente, não se importam com os governantes que irão ou não garantir um melhor futuro a esses lugares.

Cabe a cada cidadão fazer o que acredita ser melhor para sua sociedade, para seu país e essa diferença pode acontecer através do voto de cada um, pois todo cidadão/cidadã é um ser político, no sentido de que está inserido em uma sociedade, precisa respeitar o próximo, cumprir leis (não se esquecendo de cobrá-las sempre que necessário), participa da formação educacional de filhos, sobrinhos, netos, precisam do atendimento em unidade

de saúde ou hospital, entre outros. Não há como dizer que não participa da política de sua cidade, pelo menos.

Os habitantes de uma cidade precisam entender e buscar a cada dia informações, estudar mesmo sobre as políticas públicas de seu município, pois são elas que garantem seus direitos e também cobram seus deveres dentro de uma sociedade que necessita ser produtiva e acolhedora. São essas leis, principalmente as municipais, pois elas deverão estar de acordo com as necessidades de seus moradores, que garantem acessibilidade, escolarização, proteção, saúde, lazer, entre outros, a todos. Mas elas não podem nem devem ser vazias. De nada adianta leis maravilhosas se elas não saem do papel, na realidade não acontecem e só poderão acontecer (nem assim pode-se garantir que acontecerão) se todos se unirem em busca desses direitos, não se esquecendo de cumprir, também, seus deveres sociais.

ANEXO E – Slides utilizados no Curso de Extensão: encontro do dia 15/08/2022



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

**A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA:
avanços e retrocessos no período de 2008 a 2020.**

Ministrante: Professor Alexandre Almeida
Mestrando em Educação Inclusiva- PROFEI- UEM



Introdução: apresentação de vídeo



- **Vamos dialogar sobre política?**
- Qual sua concepção sobre o termo política?
- O que são políticas públicas?
- Quais as responsabilidades do Estado com a execução das políticas?

O conceito de política pública:

- Articulação ampla de política, que caracteriza-se pelas iniciativas e diretrizes, pelos planos e programas governamentais adotados em resposta aos problemas socialmente relevantes (Educação, saúde, segurança, habitação, saneamento, previdência social e ambiental).



Noções sobre o termo inclusão:

- Os dicionários de língua portuguesa definem o termo "inclusão" como ato ou efeito de incluir, o que significa pôr ou estar dentro, inserir ou fazer parte de um grupo; abranger, compreender, conter ou ainda envolver, implicar. Assim definido, o conceito é muito genérico, mas pode receber especificações quando usado em diferentes áreas do conhecimento. (MENDES, 2017)

A educação inclusiva:

- O termo “educação inclusiva”, popularizado pela Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) na literatura educacional, assumiu o conceito de “escola para todos”, em referência ao conjunto de estudantes que vêm sendo tradicionalmente marginalizados pela escola, considerados todos como estudantes com “necessidades educacionais especiais”. (MENDES, 2017)



- O termo “inclusão escolar”, nos remete à questão da escola, que é justamente o aspecto central do movimento que hoje se observa no tocante à escolarização de estudantes do PAEE.

- Assim, o termo “inclusão escolar” seja convencionalmente adotado quando se refere à política ou prática de escolarização do PAEE nas classes comuns de escolas regulares. (MENDES, 2017)

A Educação Especial:

- “A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e professores quanto à sua utilização nas turmas comuns do ensino regular” (BRASIL, 2010, p.22).

O Público- alvo da Educação Especial- PAEE.

- os alunos com deficiência;
- os alunos com transtornos globais de desenvolvimento;
- os alunos com altas habilidades / superdotação.



O contexto de influência: os organismos internacionais:

- As influências das organizações internacionais na formulação e na implementação da política educacional brasileira:



O que são organismos internacionais?

- São entidades criadas pelas principais nações do mundo com o objetivo de trabalhar em comum para o pleno desenvolvimento das diferentes áreas da atividade humana: educação, política, economia, saúde, segurança, etc.



Como atuam?

1. Adotar normas comuns de comportamento político, social, etc. entre os países-membros;
2. Prever, planejar e concretizar ações em casos de urgência (solução de crises de âmbito nacional ou internacional, originadas de conflitos diversos, catástrofes, etc.);
3. Realizar pesquisa conjunta em áreas específicas;

• Fonte: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/organizacoes-internacionais-com-hec-as-principais-instituicoes-multilaterais.htm>


Principais organismos internacionais:

- ONU - Organização das Nações Unidas;
- UNESCO - Organização das Nações Unidas para educação, ciência e cultura;
- OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico;
- OMS - Organização Mundial da Saúde;
- OEA - Organização dos Estados Americanos;
- OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte;
- BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;
- FMI - Fundo Monetário Internacional;
- OMC - Organização Mundial do Comércio;
- OIT - Organização Internacional do Trabalho.

A lógica é:

- A construção de uma agenda globalmente estruturada para a educação: a influência na política brasileira.

DOCUMENTOS INTERNACIONAIS (ORIENTADORES)

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (1975) ▪ Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990). ▪ Declaração de Salamanca (1994) ▪ Convenção de Guatemala (1999) ▪ Carta para o Terceiro Milênio (1999) ▪ Declaração de Dakar (2000) ▪ Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão (2001) | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Orientação para a inclusão: garantindo o acesso a educação para todos. (UNESCO, 2005) ▪ Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) ratificada pelo Decreto N^o 6.949/2009. ▪ Declaração de Montevideu (2011) ▪ Relatório mundial sobre a deficiência (ONU; Banco Mundial, 2011).  |
|---|---|

Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990).

- “[...] é preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo” (DECLARAÇÃO..., 1994).

Declaração de Salamanca (1994)

- “Princípio fundamental da **escola inclusiva** é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e **parceria com as comunidades**”. [...] (DECLARAÇÃO..., 1994, s.p.).

- **Convenção de Guatemala (1999):** convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência
- **Carta para o Terceiro Milênio (1999):** reclama o atendimento dos direitos humanos proclamados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)
- **Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão (2001):** afirma a inclusão como um processo benéfico a todos e aponta a necessidade da sociedade planejar e por em práticas desenhos inclusivos que garantam de fato o acesso livre e igualitário de todas as pessoas.



Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006)

- O artigo 24 do texto da Convenção recomenda que os Estados Partes assegurem um **sistema educacional inclusivo** em todos os níveis de ensino, bem como o aprendizado **ao longo da vida**.
- “Para isto, deverão **evitar** que as pessoas com deficiências sejam **excluídas** do sistema educacional; **assegurar** a elas **acesso** ao ensino primário inclusivo de qualidade e gratuito e ao ensino secundário em igualdade de condições com as demais pessoas; **garantir adaptações razoáveis** de acordo com as necessidades individuais dos educandos.”



O contexto da prática: documentos e legislação nacional.

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96.
- Resolução CNE/CEB nº 2/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- Lei nº 10.172/01 – Plano Nacional de Educação.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).
- Decreto Nº 6.571/2008 – Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado;
- Resolução CNE/CEB nº 4/2009: Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial
- Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011: Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Decreto nº 10.502/2020.



A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) Destacam: o direito ao atendimento educacional especializado, **“preferencialmente”** na escola regular, **“das pessoas com deficiência”**





Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96 (Art. 4, III) e Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Art. 7º)

* **Garantem o mesmo direito a um grupo que não se restringe apenas às pessoas com deficiência, mas a todos "educandos com necessidades especiais".**

Resolução nº 02/2001 do CNE:

Art. 3º. Por Educação Especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a **garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.** (BRASIL, 2004, p.48).

Plano Nacional de Educação: Lei nº 13.005/2014 a 2024

- **Meta 4:** universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Decreto Nº 6.571/2008 – Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE)

“Art. 1º A União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma deste Decreto, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino regular.

§ 1º Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular”.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4/2009

“Art. 8º Serão **contabilizados duplamente**, no âmbito do FUNDEB, de acordo com o Decreto nº 6.571/2008, os alunos matriculados em classe comum de ensino regular público que tiverem matrícula concomitante no AEE.

Parágrafo único. O financiamento da matrícula no AEE é condicionado à matrícula no ensino regular da rede pública, conforme registro no Censo Escolar/MEC/INEP do ano anterior [...]”

E como ficou a situação das escolas especiais no âmbito legal?



E como ficou a situação das escolas especiais no âmbito legal?



Resolução CNE/CEB nº 2/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica

Art. 10 – Os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais e requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social; recursos, ajudas e apoios intensos e contínuos, bem como adaptações curriculares tão significativas que a escola comum não consiga prover, **podem ser atendidos, em caráter extraordinário, em escolas especiais públicas ou privadas, [...].**”

O decreto nº 10.502/2020: marco do retrocesso para a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva:

A Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao longo da vida (Decreto nº 10.502/ 2020).



Art 1º. Estabelece que:

- Fica instituída a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações com vistas à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (BRASIL, 2020).

Art 2º: Estabelece que:

- art. 2º do referido decreto em seus itens II, V, VI e VII, percebemos que há uma fragmentação dos locais em que o PAEE poderá receber atendimento, bem como retrocessos significativos para a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva discutidas e implementadas no Brasil desde 2008.



Análises em relação ao decreto:

- Não trouxe expectativas positivas para a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, gerando insatisfação na área acadêmica.
- O incentivo explícito de criação de espaços especializados para o atendimento do PAEE em detrimento da oferta do ensino especializado na rede pública e nas classes comuns das escolas regulares contrariaram as políticas públicas de inclusão escolar já instituída e executada.

- Neste movimento de lutas, embates e resistências muitos representantes políticos que atuam na defesa da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, sobretudo a inclusão escolar, participaram de intensos debates acerca do decreto nº 10.502/2020 que resultaram numa petição enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF) solicitando a inviabilidade dos seus efeitos e garantindo a vitória da Educação Especial e inclusão escolar no Brasil.

Referências:

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. (Org.). **Pós-neoliberalismo: As políticas sociais e o Estado Democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995. p.9-23.

ARANHA, M. S. F. **Projeto escola viva: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos**. Visão Histórica. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial, 2005. v. 1. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/visaohistorica.pdf>> Acesso em: 28 fev. 2009.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 29 jun. 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com alterações adotadas pelas emendas constitucionais de n.1, de 1992, a 38, de 2002, e pelas emendas Constitucionais de revisão de n.1 a 6, de 1994. 19. ed. Brasília: Câmara dos deputados; Coordenação de publicações, 2002.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.


BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 02/2001**. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica: Brasília: Senado Federal, 2004.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: Câmara dos deputados, 2005.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Brasília, 2007.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília; 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2012.

BRASIL. **Decreto Nº 6.571/2008**. Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado.



DECLARAÇÃO de Salamanca sobre Princípios, políticas e prática em educação especial. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/>> Acesso em: 19/02/2006.

DECLARAÇÃO dos direitos das pessoas deficientes.1995.

DECLARAÇÃO Internacional de Montreal sobre inclusão. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_inclu.pdf> Acesso em:19/02/2006.

DECLARAÇÃO Mundial sobre Educação para todos. Disponível em: <http://www.unesco.org.br/publicacoes/copy_of_pdf/decjomtien> Acesso em: 19/02/2006.

ANEXO F – Proposição de atividade do módulo 3 na Plataforma Moodle

**PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL
ANO LETIVO 2022**

I – IDENTIFICAÇÃO: neste item você deverá identificar sua escola, a série, turno e o diagnóstico da criança. Não há necessidade de colocar nome do (a) aluno (a). Caso não possua na sua classe comum alunos de inclusão você poderá elaborar um plano a ser apenas direcionado.

II - CARACTERIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM: neste item você poderá descrever os conteúdos selecionados a partir de uma área do conhecimento prevista na BNCC. Nos aspectos sociais e psicoafetivos uma breve descrição do estudante atendido na classe comum.

III - PLANO DE TRABALHO: indicar a organização do atendimento e os objetivos.

IV - PLANO DE AÇÃO: descrever a metodologia utilizada, as estratégias diferenciadas e os recursos pedagógicos utilizados.

V – AVALIAÇÃO: descrever os procedimentos avaliativos.

Marilva,

Professor (a) da Sala de Recursos Multifuncional

Professor (a) Pedagogo (a)

Professor (a) Regente

ANEXO G – Modelo do PEI

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL ANO LETIVO 2022		
I – IDENTIFICAÇÃO		
Estabelecimento de Ensino:		
Município:		
DN:	Ano de matrícula no ensino comum:	Turno:
Diagnóstico:		
Faz uso de medicação () Sim () Não		
II - CARACTERIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM		
Conteúdo selecionado:		
(definir aqui o conteúdo a ser aplicado e avaliado de acordo com a BNCC)		
Aspectos sociais e psicoafetivos:		
III - PLANO DE TRABALHO		
Organização do Atendimento:		
✓		
Objetivo Geral		
Objetivos Específicos		
✓		
IV - PLANO DE AÇÃO		
Metodologia, estratégias e recursos didático-pedagógicos:		
✓		
V - AVALIAÇÃO		
		Marialva,
_____		_____
Professor (a) da Sala de Recursos Multifuncional		Professor (a) Pedagogo (a)

Professor (a) Regente		
Este documento não contém emenda nem rasuras.		

ANEXO H – Socialização do PEI elaborado pelos participantes

PARTICIPANTE 1 (módulo 5)

**PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL
ANO LETIVO 2022**

I – IDENTIFICAÇÃO

Estabelecimento de Ensino: CENTRO PEDAGÓGICO MULTIDISCIPLINAR MUNICIPAL		
Município: MARIALVA		
DN: 12.08.2015	Ano de matrícula no ensino comum: 2°	Turno: VESPERTINO
Diagnóstico: TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA,		
<hr/> Faz uso de medicação (X) Sim () Não		

II - CARACTERIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM**Conteúdo selecionado:**

- Reconto de um conto.
- Brincadeiras.
- Formulação de perguntas.
- História em quadrinhos.
- Fábula.
- Substantivo masculino e feminino.

Aspectos sociais e psicoafetivos:

Interação e socialização grupal, cooperação e afetividade através das atividades a serem desenvolvidas.
Manter contato sistemático com a família.

III - PLANO DE TRABALHO**Organização do Atendimento:**

- Individual e em grupo.

Objetivo Geral

Oportunizar ao aluno a interação com o objeto de aprendizagem e socialização como os demais alunos.

Objetivos Específicos

- Reconstruir através de imagens um conto, fábula (organização temporal).
- Reconhecer os personagens de um conto e fábulas.
- Apresentar regras de brincadeiras simples.
- Propiciar momentos de roda para conto de histórias em quadrinhos (reconhecimento dos principais personagens).
- Encontrar os pares, organizados por gêneros (animais).

IV - PLANO DE AÇÃO**Metodologia, estratégias e recursos didático-pedagógicos:**

- Utilizar linguagem direta, clara e objetiva de modo ao entendimento da tarefa a realizar.
- Utilizar materiais concretos como, fantoches, quebra-cabeça. Materiais sensoriais, massinha de modelar, areia. Materiais para ampliar a comunicação, placas com imagens, letras moveis, imagens com legendas.

V- AVALIAÇÃO

Avaliação adaptada, se necessário fora da sala de aula com tempo maior.

PARTICIPANTE 2 (módulo 5)

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL ANO LETIVO 2022		
I – IDENTIFICAÇÃO		
Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Nilo Peçanha		
Município: Marialva		
DN: 2017	Ano de matrícula no ensino comum:	Turno: vespertino
Diagnóstico: F84.0: Autismo infantil		
Aluno: TWOR ; nível: moderado a severo ; aluno com praxia da fala , dependente de apoio constante. Infantil IV.		
Faz uso de medicação () Sim () Não começou no final de julho		
II - CARACTERIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM		
Conteúdo selecionado:		
(definir aqui o conteúdo a ser aplicado e avaliado de acordo com a BNCC) O EU, O OUTRO E O NÓS: Corpo humano; Esquema corporal. (EI03EO05) CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS: Esquema corporal. Representação gráfica: desenho, pintura. (EI03CG05)		
Aspectos sociais e psicoafetivos:		
Primeiro momento a professora deve ir conhecendo o aluno, fazendo com que ele confie nela e permita que a mesma possa iniciar o trabalho de fala e de esquema corporal com ele e com a PAEE.		
III - PLANO DE TRABALHO		
Organização do Atendimento:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ O atendimento será feito em conjunto com a Professora Regente e a PAEE, as quais em determinados momentos irão trocar de lugar para que possam se socializar melhor com o aluno e auxiliar no seu desenvolvimento social e cognitivo. ✓ O tema abordado será trabalhado com toda a turma, de forma a envolver todos na aprendizagem das partes do corpo, seu reconhecimento, nomeação e representação. 		
Objetivo Geral:		
Reconhecer e nomear as partes do corpo.		
Objetivos Específicos		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver autonomia e fala ✓ Nomear cada parte do corpo e observar que os outros também tem os mesmos membros ✓ Representar-se pelo desenho. 		
IV - PLANO DE AÇÃO		
Metodologia, estratégias e recursos didático-pedagógicos:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Através de músicas e gestos com os demais alunos, apontando as partes do corpo. ✓ Desenhos realizados no chão / calçada para contornar o corpo de cada um deles, buscar o início do momento para tentar realizar com ele. ✓ Desenho dirigido em sala do corpo humano/ autorretrato ✓ Desenho específico da cabeça e nomear cada parte que há nela. ✓ Desenho completo do corpo humano, a partir de nomeação das partes do corpo apontando no aluno. 		
Este documento não contém emenda nem rasuras.		

As aulas são junto com os demais alunos em sala comum, na qual se buscará levar o mesmo a participar mesmo que com apoio em todas as atividades, sendo que algumas delas ele necessitará de mais ou menos apoio de acordo com o que for desenvolvendo, conforme cantarmos ou desenharmos, mostrar na professora regente e nele mesmo e até em outra criança as partes do corpo e pedir que os demais repitam junto, para que ele possa também tentar responder.

V - AVALIAÇÃO

Já se percebe que o aluno está reconhecendo as partes do corpo, o aluno somente rabiscava tudo, agora quando mostramos para ele o rosto pelo celular ou espelho o mesmo fazendo para ele que ele deve se representar, faz um círculo, no qual já se percebe a intenção de representar os olhos, o nariz e a boca, com riscões e círculos, também já se observa que ele se estiver de frente ou ao lado da professora consegue mostrar algumas vezes a parte do corpo falada.

VI – Observação

O aluno teve troca de PAEE três vezes durante o período, e outro aluno foi diagnosticado com autismo na sala, além de outro estar em acompanhamento com Neurologista, o qual não sabemos o que esse tem. A sala de aula tem 22 alunos, e uma única Professora regente, o outro aluno ainda aguarda PAEE.

PARTICIPANTE 3 (módulo 5)

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL ANO LETIVO 2022

I – IDENTIFICAÇÃO

Estabelecimento de Ensino: ESCOLA MUNICIPAL DR. MILTON TAVARES PAES		
Município: MARIALVA		
DN: 14/11/2010	Ano de matrícula no ensino comum: 20/02/2015	Turno: VESPERTINO
Diagnóstico: TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA		
Faz uso de medicação () Sim (X) Não		

II - CARACTERIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Conteúdo selecionado:

LÍNGUA PORTUGUESA - EF01LP05 - Reconhecer o sistema de escrita alfabética como representação dos sons da fala. Prática de linguagem: Análise linguística/semiótica (Alfabetização). Objeto do conhecimento: Construção do sistema alfabético.

Aspectos sociais e psicoafetivos:

Atendimento especializado em sala de recursos multifuncional com no máximo três alunos

em mesmo nível de aprendizagem.

III - PLANO DE TRABALHO

Organização do Atendimento:

- ✓ Sala de Recursos Multifuncional - aluno regularmente matriculado com laudo de TEA. Contra-turno escolar com carga horária de duas horas e duas vezes na semana.

Objetivo Geral

Adquirir e reforçar sons e letras iniciais de palavras do cotidiano do aluno.

Objetivos Específicos

- ✓ Interagir verbalmente ou por meio de expressões e comandos, de forma confiante, expondo letras e tentando reconhecê-las e relacionar letras iniciais/sons/palavras com figuras apresentadas.

IV - PLANO DE AÇÃO

Metodologia, estratégias e recursos didático-pedagógicos:

- ✓ Utilizar a ferramenta disponível em sala de aula (computador), acessar jogo pedagógico que contenha figuras do dia a dia do aluno, relacionando o som/letra inicial das palavras com as imagens mostradas. Sugerir outras imagens que iniciem com a mesma letra/som e apartir deste comando explorar e relacionar outras imagens/palavras, formar novas palavras interagindo com o jogo na tela do computador.

V - AVALIAÇÃO

Verificar se o aluno se adaptou a atividade, entendeu e demonstrou interesse em realizá-la. Averiguar as tentativas do aluno e analisar os erros e acertos. Em cada acerto sempre reforçar positivamente o esforço do aluno e havendo erros demonstrar que o aluno precisa tentar novamente pois tem capacidade em realizar a atividade.

PARTICIPANTE 4 (módulo 5)

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL ANO LETIVO 2022

I – IDENTIFICAÇÃO

Estabelecimento de Ensino: **Colegio Anjos Custódios**

Município: Marialva

DN:

Ano de matrícula no ensino comum:

Turno: Infantil 4

Diagnóstico: Autismo

Faz uso de medicação () Sim (x) Não

II - CARACTERIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Conteúdo selecionado:

As áreas do conhecimento previstas pela BNCC são: 1) Linguagens, 2) Matemática, 3) Ciências da Natureza e 4) Ciências Humanas, sendo que cada uma delas têm competências específicas de área.

Aspectos sociais e psicoafetivos:

III - PLANO DE TRABALHO

Organização do Atendimento:



Objetivo Geral

Priorizar a organização dos objetivos, conteúdos e ações didáticas por faixa etária; a apresentação de atividades significativas de maneira integrada, desafiadora e a resolução de problemas como forma de aprendizagem.

Objetivos Específicos

- ✓ Conceber a criança como sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. Garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças tudo com vista a plena sociabilização.

IV - PLANO DE AÇÃO

Metodologia, estratégias e recursos didático-pedagógicos:

Realizar avaliações diagnósticas, as quais visam à análise dos conhecimentos prévios do aluno antes do início de qualquer atividade. Se o aluno não possui nenhum conhecimento a respeito de um determinado assunto, não podemos, por exemplo, exigir que ele seja capaz de resolver um problema sobre o tema. Entre as diferentes estratégias de ensino-aprendizagem, podemos citar: Aula expositiva e dialogada: o professor explica seu conteúdo de modo a garantir a participação ativa dos alunos. Nessa estratégia, os alunos são questionados e estimulados a discutir a respeito do tema da aula, citando, por exemplo, casos que tenham vivenciado. Estudo de caso: o professor e os alunos analisam criteriosamente uma situação real ou não e tentam encontrar a solução para o problema apresentado. Aulas práticas: permitem que os alunos visualizem estruturas e fenômenos conhecidos, muitas vezes, somente na teoria. Essas aulas funcionam, portanto, como uma forma de vivenciar um conhecimento teórico. Aulas lúdicas: consiste na utilização de brincadeiras e jogos para fixar o conteúdo. Nessas aulas, observam-se momentos de descontração e felicidade, os quais aliviam a tensão e favorecem o aprendizado.

PARTICIPANTE 5 (módulo 5)

**PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL
ANO LETIVO 2022**

I – IDENTIFICAÇÃO

Estabelecimento de Ensino: **ESCOLA MUNICIPAL DR. MILTON TAVARES PAES**

Município: **MARIALVA**

DN: 26/07/2014

Ano de matrícula no ensino comum: 2020

Turno: **DIURNO**

Diagnóstico: TDAH COM TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR

Faz uso de medicação (x) Sim () Não

II - CARACTERIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Conteúdo selecionado:

O EU, O OUTRO E O NÓS - RECONHECIMENTO ORAL E GRÁFICO DO PRÓPRIO NOME E DOS OUTROS COLEGAS.

Aspectos sociais e psicoafetivos:

O ALUNO EM QUESTÃO DEMONSTRA DIFICULDADE DE CONCENTRAÇÃO, DESSA FORMA NÃO APREENDE O CONTEÚDO COMO PRECISARIA. QUANDO MEDICADO CONSEGUE FICAR MAIS CALMO, MENOS AGRESSIVO E INTOLERANTE, PORÉM MANTÉM MENOS CONTATO POSSÍVEL COM OS COLEGAS DE SALA. QUANDO PROVOCADO FICA EXTREMAMENTE NERVOSO E AGRESSIVO. COM A PROFESSORA DA SALA, APARENTEMENTE, POSSUI UM RELACIONAMENTO RAZOÁVEL E RESPEITOSO, ISSO QUANDO MEDICADO.

III - PLANO DE TRABALHO

Organização do Atendimento:

- PRIMEIRAMENTE ENVIAR PARA CASA UMA PERGUNTA AOS FAMILIARES DOS ALUNOS PARA QUE ESCREVAM POR QUE DERAM ESSE NOME A CRIANÇA;
- ORGANIZAR UMA RODA DE CONVERSA NO QUAL CADA UM FALA SEU NOME E A LETRA INICIAL DELE E FALE O QUE OS FAMILIARES DISSERAM A RESPEITO DE SEU NOME;
- OBSERVAR O NOME DOS COLEGAS E, DE ACORDO COM A ORGANIZAÇÃO DA PROFESSORA, FALAR A LETRA INICIAL E FINAL DO NOME DO COLEGA INDICADO;
- DESENVOLVER AS ATIVIDADES PROPOSTAS COM A UTILIZAÇÃO DO ALFABETO MÓVEL E TINTA GUACHE E A DESCOBERTAS DE OUTRAS PALAVRAS.

Objetivo Geral

AMPLIAR AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, DESENVOLVENDO ATITUDES DE PARTICIPAÇÃO E COOPERAÇÃO.

Objetivos Específicos

- IDENTIFICAR A IMPORTÂNCIA DE SE TER UM NOME;
- REPRESENTAR O PRÓPRIO NOME BEM COMO O NOME DOS COLEGAS.
- PERCEBER O MUNDO A SUA VOLTA ATRAVÉS DA PRESENÇA DE OUTRAS PESSOAS E DOS OBJETOS.

IV - PLANO DE AÇÃO

Metodologia, estratégias e recursos didático-pedagógicos:

- UTILIZAR CRACHÁS PARA A IDENTIFICAÇÃO VISUAL;
- DESTACAR AS LETRAS INICIAIS E FINAIS DO NOME DE CADA ALUNO DA SALA;
- MOSTRAR OS CRACHÁS, UM A UM PARA QUE O ALUNO IDENTIFIQUE O NOME DOS COLEGAS;
- UTILIZAR ALFABETO MÓVEL PARA QUE O ALUNO COLOQUE EM CIMA DE CADA LETRA DE SEU NOME AS LETRAS DO ALFABETO MÓVEL;
- COM O ALFABETO MÓVEL, PEDIR PARA QUE O ALUNO COPIE SEU NOME E O NOME DE ALGUM COLEGA DA SALA;
- USANDO TINTA GUACHE, ESCREVER O NOME, DESTACANDO AS VOGAIS COM COR

DIFERENTE;

- INCENTIVAR O ALUNO A DESCOBRIR PALAVRAS QUE INICIEM COM O MESMO SOM INICIAL DE SEU NOME LEVANDO IMAGENS DIVERSAS E EMBALAGENS VAZIAS DE PRODUTOS.

V- AVALIAÇÃO

- OBSERVAR SE O ALUNO COMPREENDEU A IMPORTÂNCIA DE SEU NOME E DOS COLEGAS;

- ESPALHAR AS LETRAS DO ALFABETO MÓVEL E PEDIR PARA QUE O ALUNO ENCONTRE A LETRA INICIAL DE SEU NOME;

- PEDIR AO ALUNO QUE ESCREVA, COMO CONSEGUIR, SEU NOME UTILIZANDO O ALFABETO MÓVEL;

- IMPRIMIR UM ALFABETO COMPLETO PARA QUE O ALUNO IDENTIFIQUE AS LETRAS DE SEU NOME, COLORINDO-AS.

ANEXO I – Certificado do professor ministrante



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CERTIFICADO

Certificamos que **ALEXANDRE AUGUSTO MARTINS DE ALMEIDA** Ministrou o(s) tema(s) intitulado(s) "Fundamentos Históricos Da Educação Especial No Brasil, A Política Nacional De Educação Especial Na Perspectiva Da Educação Inclusiva, As Cidades Educadoras: Acompanhamento/Interação Moodle, Diálogos E Reflexões Sobre A Correlação Das Políticas Públicas Educacionais E As Cidades Educadoras, Elaboração De Plano De Trabalho Docente Na Perspectiva Inclusiva., Conversa Dirigida, Socialização Dos Planos De Trabalho Docente Na Perspectiva Inclusiva E Avaliação Final" no Curso de Extensão "A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: AVANÇOS E RETROCESSOS NO PERÍODO DE 2008 A 2020" (Processo nº 1833/2022) no período de 08/08/2022 a 30/08/2022, realizado por esta Universidade, através do(a) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES / DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO.

Carga Horária: 40 horas
Frequência: 100 %

Maringá-PR, 01 de novembro de 2022.



CRISHNA MIRELLA DE ANDRADE CORREA
Diretora de Extensão

Registro nº
2022.3187.0001

A autenticidade deste documento pode ser verificada na página eletrônica: <http://pecweb.uem.br/dex/certificado/verifica>
Código de verificação: 3187.407934.1183934022

PROGRAMA MINISTRADO

Atividades Realizadas / Realizadores	Carga Horária
Tema: A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva Ministrante(s): Alexandre Augusto Martins De Almeida, Aparecida Meire Calegari Falco	4
Tema: As cidades educadoras: Acompanhamento/interação moodle Ministrante(s): Alexandre Augusto Martins De Almeida	12
Tema: Conversa dirigida, socialização dos Planos de Trabalho Docente na perspectiva inclusiva e avaliação final Ministrante(s): Alexandre Augusto Martins De Almeida, Aparecida Meire Calegari Falco	4
Tema: Diálogos e reflexões sobre a correlação das políticas públicas educacionais e as cidades educadoras Ministrante(s): Alexandre Augusto Martins De Almeida	4
Tema: Elaboração de Plano de Trabalho Docente na perspectiva inclusiva. Ministrante(s): Alexandre Augusto Martins De Almeida	12
Tema: Fundamentos históricos da Educação Especial no Brasil Ministrante(s): Alexandre Augusto Martins De Almeida	4
TOTAL	40

Coordenador(a): GIZELI APARECIDA RIBEIRO DE ALENCAR



A Coordenação